

SUPLEMENTO ESPECIAL

24 anos

Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

Brumado, de 02 a 06 de maio de 2022

Edição Semanal

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais /
Contas Públicas/
Licitações/
Contratações/
Instrumento de
Gestão Fiscal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

TERMO DE RESCISÃO Nº 002/2022 RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL

RESCISÃO DO CONTRATO N.º 006/2022, REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos de Engenharia Civil, pessoa física, para 1) apresentação de laudo técnico pericial das patologias estruturais; 2) consultoria técnica para orientação de medidas a serem tomadas, 3) auxílio técnico para elaboração de futuros editais de licitação de obras de engenharia; 4) orientação técnica para a Comissão de Licitação da Câmara Municipal; 5) atuação como engenheiro (fiscal de obras), na fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução das futuras obras de reforma da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, 150, Centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador LUIS CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 0419146784 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 440.453.875-87, residente e domiciliado nesta cidade de Vitória da Conquista, doravante designado simplesmente como CONTRATANTE e de outro lado o Sr. CÍCERO FERRAZ GOMES NETO, pessoa física, inscrito no CPF do MF sob o n.º 859.556.405-17, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1204437084 expedida pela SSP-BA, residente e domiciliado na Avenida Teresina, nº 402, apto 101, Bairro Brasil, nesta cidade de Vitória da Conquista/BA, infra firmado, doravante designado simplesmente como CONTRATADA, celebram entre si o presente Distrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, tendo em vista o que consta no Processo nº 010/2022 e em observância às disposições do art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 006/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação do Engenheiro Cícero Ferraz Gomes Neto, que originou no Contrato de Prestação de Serviços n.º 006/2022, rescindi-lo amigavelmente a partir de 4 de maio de 2022, conforme solicitação da Contratada, por ofício encaminhado ao Presidente, o Vereador LUIS CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATADA, que alega a necessidade urgente e particular, culminado com a impossibilidade da continuidade da prestação de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para a Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto comporá nova celebração de contrato de serviços especializados para continuidade dos serviços, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação n.º 010/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Vitória da Conquista-BA, em 4 de maio de 2022.

Pelo CONTRATANTE:

Luis Carlos Batista Oliveira
 Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Pelo CONTRATADO:

Cícero Ferraz Gomes Neto
 Engenheiro Civil
 CREA-BA n.º 0519899571

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

OBJETO: Atender despesas na contratação de empresa na área de informática para locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública da Câmara Municipal de Brumado.

CONSIDERANDO que não foi apresentado recurso após concessão de prazo;

CONSIDERANDO que após apreciação do valor apresentado pela empresa **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA** (R\$ 42.560,00 – quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reais), foi mantida a decisão exarada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a qual habilitou e declarou vencedora do Pregão Presencial n.º 013/2022 o licitante **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, CNPJ nº CNPJ nº 08.003823/0001-82, nos termos previstos na decisão da respectiva pasta licitatória;

CONSIDERANDO, ainda, que tal decisão visa garantir a melhor proposta para a Administração Pública, além de homenagear os princípios norteadores da atividade administrativa,

ADJUDICO E HOMOLOGO

o resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Brumado, constante da ata do Pregão Presencial n.º 013/2022, para que atinjam os seus legais e necessários efeitos.

Publique-se e cumpra-se. Brumado-BA, 06 de maio de 2022.

VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA
 Presidente da Câmara Municipal de Brumado

Errata

A Câmara Municipal de Brumado informa que na edição nº 1351, publicada em 28/04/2022, do aviso de licitação 14.2022 – Pregão Presencial para a aquisição de equipamentos de informática para o setor administrativo e gabinetes dos vereadores desta Casa Legislativa, no tocante aos itens listados na proposta, faltaram algumas informações sobre alguns produtos. Sendo assim, na proposta que consta no edital publicado no site da Câmara Municipal de Brumado, os itens passam a ser considerados com as seguintes descrições, devendo esta tabela abaixo ser substituída pela que está presente no edital publicado:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE TOTAL	VAL UNIT	VAL TOTAL
Micro computador PROCESSADOR intel i3 3M 3.4 ghz ou superior, LGA 1150 PL Placa Mãe, HD SSD 120GB, HD 500GB, MEMORIA DDR4 8G, CAIXAS DE SOM USB, TECLADO USB, MOUSE USB, FILTRO DE LINHA C/ fusível e mínimo 4 tomadas, CABO DE FORÇA, MONITOR 19,5" e gabinete ATX.	20		
CAIXA DE SOM USB	19		
HD SSD 120	17		
MEMORIA DDR 3 4GB	19		
MEMORIA DDR4 4GB 2400mhz	4		
TECLADO USB	20		
MOUSE USB	20		

Impressora Multifuncional: Velocidade de impressão Preto (ISO): Até 7,5 ppm; Cor (ISO): Até 5,5 ppm; Saída da primeira página preto: Velocidade máxima 15 segundos; Saída da primeira página em cores: Velocidade máxima 18 seg. ; Preto (rascunho): Até 20 ppm; Cor (rascunho): Até 16 ppm Resolução da digitalização Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi Resolução de cópia Preto (textos e gráficos): Até 600 x 300 ppp Até 600 x 300 ppp; Cor (texto e gráficos): Até 600 x 300 ppp	5		
ESTABILIZADOR 500W	3		



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

ESTABILIZADOR 300W	20		
MONITOR LED/LCD 19,5"	2		
GABINETE com fonte ATX (vazio, sem placas)	1		
TV 32"	1		
SWITCH 48 PORTAS GIGABIT 10/100/1000mbps	1		
ROTEADOR ACCESS POINT CORPORATIVO DUAL BAND	3		
FONTE ATX 300W	4		
conector RJ45	100		
FILTRO DE LINHA C/ fusível e mínimo 4 tomadas	10		
BATERIA P/ NOBREAK	4		
CABO DE FORÇA	10		
CABO USB 2.0	15		
PLACA DE REDE PCI 1000mbps	2		
PLACA DE REDE PCI express 1000mbps	2		
CAIXA DE CABO DE REDE 305m categoria 5e	1		

Brumado, 06 de maio de 2022.


FLÁVIA CAIRES MEIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 008/2022

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida toma público que realizará às 09h do dia 16 de maio de 2022, na sede da referida Prefeitura, situada à Rua Dois de Julho, nº 33, Centro, Licínio de Almeida, Bahia, Licitação Pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 008/2022, Contratação de empresa para aquisição de gás liquefeito (GLP) volume 13kg para atender as necessidades das secretarias municipais e órgãos do Município de Licínio de Almeida-BA, Tipo: Menor Preço Global, Informações: Eden Rodrigues Baleeiro - Pregoeiro. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, em meio magnético e impresso, do dia 03.05.2022 no endereço acima, horário das 08:30 as 12:00h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Licínio de Almeida - BA, 03 de Maio de 2022.

EDEN RODRIGUES BALEEIRO
PREGOEIRO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Dispensa de Licitação nº 005/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Locação de máquina, escavadeira hidráulica - marca XCMG modelo XE215BR, chassi: 9BX021.50AJAA10166, sendo o operador, combustível e demais insumos a cargo do CONTRATANTE, pelo período de 01.04.2022 a 29.04.2022. Sendo ratificada a contratação da EMPRESA: CIVALERG CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO CNPJ 18.694.089/0001-07

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Abril de 2022.
Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumprase

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Dispensa de Licitação nº 005/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 01.04.2022.

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Abril de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº DLC 169/2022 MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA Nº 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: CIVALERG CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO CNPJ: 18.694.089/0001-07 OBJETO: Locação de máquina escavadeira hidráulica - marca XCMG modelo XE215BR, chassi: 9BX021.50AJAA10166, sendo o operador, combustível e demais insumos a cargo do CONTRATANTE.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 29 de Abril de 2022. ASSINATURA: 01.04.2022.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação

em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

O Município de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Contratação de show musical junto à empresa L.H LIMA PRODUÇÕES inscrito no CNPJ sob o nº 31.371.286/0001-45, para a apresentação do Artista "KEVI JONNY", no dia 13 de Abril de 2022, em virtude das comemorações da 60ª Aniversário de Licínio de Almeida e inauguração da Lagoa do Gado Bravo.

Sendo ratificada a contratação da empresa:
L.H LIMA PRODUÇÕES CNPJ sob o nº 31.371.286/0001-45

Licínio de Almeida - Bahia, 07 de Abril de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumprase

RATIFICAÇÃO

O Município de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 07/04/2022.

Licínio de Almeida - Bahia, 07 de Abril de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº DLC158/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CONTRATADO: L.H LIMA PRODUÇÕES
CNPJ sob o nº 31.371.286/0001-45

OBJETO: Contratação de show musical junto à empresa L.H LIMA PRODUÇÕES inscrito no CNPJ sob o nº 31.371.286/0001-45, para a apresentação do Artista "KEVI JONNY", no dia 13 de Abril de 2022, em virtude das comemorações da 60ª Aniversário de Licínio de Almeida e inauguração da Lagoa do Gado Bravo.

VALOR GLOBAL: R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: da Data de assinatura à 31 de Dezembro de 2022.

ASSINATURA: 08 de Abril de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 009/2022 PARA SRP

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida toma público que realizará às 08:30 h do dia 16 de Maio de 2022, na sede da referida Prefeitura, situada à Rua Dois de Julho, nº 33, Centro, Licínio de Almeida, Bahia, Licitação Pública na modalidade de PREGAO PRESENCIAL 009/2021, Objetivando aquisição de medicamentos da revista "Guia da Farmácia" para doação de urgência para a População carente do Município de Licínio de Almeida, Tipo: Maior Desconto Percentual, Informações: Eden Rodrigues Baleeiro - Pregoeiro Municipal.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, em meio magnético e impresso, do dia 04.05.2022 no endereço acima, horário das 08:30 as 12:00 h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Licínio de Almeida - BA, 04 de Maio de 2022.

EDEN RODRIGUES BALEEIRO
PREGOEIRO
PRAÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 030/2022 do tipo menor preço por lote, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Locação de Estrutura Metálica, Lona, Luz Cênica, Painel de Led, Mini Trio e Gerador, para os Festejos da Terra do Divino, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: https://poco.es.ba.gov.br/portal/. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 03/05/2022 até 13/05/2022 às 08:15h. Início da sessão

PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

de disputa eletrônica: 13/05/2022, às 08:30h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com e (77) 3431-4845. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 003/2022 do tipo menor preço Global, cuja sessão pública será no dia 26/05/2022, às 08:00h na Sede da Prefeitura, situada à Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia. OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços de Reforma das Unidades de Saúde, Antônio Edvaldo Mascarenhas, Francisco Viana Paradella, Paulina Maria de Jesus e Unidade Básica de Saúde Puericultura no Município de Poções-Ba, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacaopocoas2021@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Poções-Ba, disponível no site <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelo Portal da Transparência através do site <https://pocoas-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2022 do tipo menor preço Global, cuja sessão pública será no dia 25/05/2022, às 08:00h na Sede da Prefeitura, situada à Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na Pavimentação em Paralelepípedos nos Bairros Açude e Bela Vista na sede deste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacaopocoas2021@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Poções-Ba, disponível no site <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelo Portal da Transparência através do site <https://pocoas-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022-SRP

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta de resíduos sólidos para atender as necessidades do município. Data/Hora da disputa 12/05/2022 às 09h00min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doem.org.br/ba/barradochoca e no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br Informações: o licitacao@barradochoca.ba.gov.br. Barra do Choça, 27 de Abril de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos em atendimento a Unidade Hospitalar e da Rede Básica de Saúde do Município de Barra do Choça. Data/Hora da disputa 12/05/2022 às 10h00min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doem.org.br/ba/barradochoca e no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br Informações: o licitacao@barradochoca.ba.gov.br. Barra do Choça, 27 de Abril de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material de pintura e correlatos, do tipo menor por LOTE, conforme termo de referência e edital. Data/Hora da disputa 12/05/2022 às 15h00min horas/Brasília. Edital e Anexos disponíveis em www.doem.org.br/ba/barradochoca e no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br. Informações: licitacao@barradochoca.ba.gov.br. Barra do Choça, 29 de Abril de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0194-22D-FMAS
Dispensa: N.º 0099-22D-FMAS
Processo Administrativo: N.º 0146/2022

Contratada: ZORAIDE DE SOUZA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 886.536.255-34.

Objeto: Locação de imóvel em Benefício Eventual de Aluguel Social a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Global: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0207 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do Fmas	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 12 de Abril de 2022 a 12 de Abril de 2023.

Base Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 12 de Abril de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0070/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0070/2021, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 - Centro - Igaporã - Bahia, e Contratado: M & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ: 09.412.539/0001-22, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos municípios do Município de Igaporã/BA. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0070/2021 até 31/05/2022, pelo valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 01 de abril de 2022. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0078/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0078/2021, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 - Centro - Igaporã - Bahia, e Contratado: FABIO ANDRE BARBOSA IVO - ME, inscrito no CNPJ: 37.609.326/0001-20, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos municípios do Município de Igaporã/BA. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0078/2021 até 31/05/2022, pelo valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 01 de abril de 2022. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0076/2021

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0076/2021, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 - Centro - Igaporã - Bahia, e Contratado: LARISSA HELEN LIMA MATOS - ME, inscrito no CNPJ: 23.745.260/0001-91, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos municípios do Município de Igaporã/BA. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0076/2021 até 31/05/2022, pelo valor global de R\$ 467.700,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e setecentos reais) conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 01 de abril de 2022. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CT Nº 0070/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012-221-FMS

ONDE SE LÊ:
 Termo aditivo de prazo contrato nº 0070-2021

LEIA-SE:
 Termo aditivo de prazo e valor do contrato nº 0070-2021, que tem seu valor aditado em 25% (vinte e cinco por cento), sofrendo assim um acréscimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passando de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0072/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0072/2021, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÁ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 - Centro - Igaporá - Bahia, e Contratado: CLINICA MEDICA MAIS SAÚDE GBL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 22.156.966/0001-55, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos munícipes do Município de Igaporá/BA. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0072/2021 até 31/05/2022, pelo valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporá-Ba, 01 de abril de 2022. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0073/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0073/2021, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÁ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 - Centro - Igaporá - Bahia, e Contratado: DVN SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 30.004.975/0001-04, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos munícipes do Município de Igaporá/BA. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0073/2021 até 31/05/2022, pelo valor global de R\$ 1.479.002,72 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil, dois reais e setenta e dois centavos) conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporá-Ba, 01 de abril de 2022. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0116/2022

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 0116/2022, que faz entre o MUNICÍPIO DE IGAPORÁ, CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 - Centro - Igaporá - Bahia, e a Empresa: WALTER DE JESUS PEREIRA DE IGAPORA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.271.666/0001-42, Inscrição Estadual nº 013.866.745, situado na Rua Maranhão, Nº 220, Deposito, Bairro Vila Fagundes, Igaporá-Bahia, CEP: 46.490-000. Aditivo de valor de Gás (GLP) previsto no Contrato Original, que fica acrescido em 3,52% (três vírgula cinquenta e dois por cento) no valor unitário, passando de R\$ 92,87 (noventa e dois reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 96,13 (noventa e seis reais e treze centavos), para que possa suprir a demanda do município de Igaporá e suas respectivas secretarias. Igaporá-BA, em 01 de abril de 2022. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 0004-22PE-FMAS

O Município de Igaporá - Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial do Município, designado através do Decreto nº 024 de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público a realização do Pregão Eletrônico-SRP nº. 0004-22PE-FMAS, no dia 17/05/2022, às 09h00, no site www.licitacoes-e.com.br. OBJETO: a presente licitação tem como objeto o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para compor as cestas básicas para serem distribuídos para famílias em vulnerabilidade econômica dentro do programa de benefícios sociais, em atendimento ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no anexo I - Termo de Referência do Edital. O Edital completo estará disponível nos sites: www.igapora.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br e na sede da Prefeitura Municipal de Igaporá, setor de licitações, no horário de expediente externo das 08hs até as 12hs. Demais informações poderão ser solicitadas pelo telefone (77) 3460-1021 Ramal 209, e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br. Igaporá-BA, 03 de maio de 2022. Luís Carlos Neves Souza - Pregoeiro Oficial.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0099/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0146/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÁ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0099/2022, recomendada com base no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: ZORAIDE DE SOUZA SILVA, Pessoa Física, inscrito no CPF nº 886.536.255-34, com endereço situado Rua João Pereira dos Santos, Nº 186, Bairro Alto da Usina, município de Igaporá-Ba, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Locação do imóvel situado no Loteamento Juvenil Fagundes Cotrim, Bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade de Igaporá-Ba, para uso de ALUGUEL SOCIAL, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Igaporá - Bahia, 12 de Abril de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

CT-0192-22-PMI
 PL-0003-22PE-PMI
 P.A. 0063-22-PMI

Contratada: EMBRAED EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 23.505.796/0001-30.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços de apoio administrativo, operacional e técnico, para atender às necessidades do município de Igaporá Bahia.

Valor Global: R\$ 9.333.640,80 (nove milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Fonte
020100 - Secretaria De Governo	2015 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	33.90.39.00 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica	00

020200 - Secret. Munic. Planejamento, Administr.	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.39.00 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica	00 16 24 42 55
020300 - Secretaria Municipal De Educação	2096 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	33.90.39.00 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica	19
020300 - Secretaria Municipal De Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.39.00 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica	00 01 55
020300 - Secretaria Municipal De Educação	2103 - Gestão dos recursos de precatórios - FUNDEF	33.90.39.00 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica	95
020300 - Secretaria Municipal De Educação	2250 - Manutenção do Ensino fundamental - QSE	33.90.39.00 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica	04
020300 - Secretaria Municipal De Educação	2295 - Outros programas do FNDE	33.90.39.00 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica	15
020300 - Secretaria Municipal De Educação	2102 - Manutenção do Ensino Médio	33.90.39.00 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica	00 22
020300 - Secretaria Municipal De Educação	2094 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%	33.90.39.00 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica	19

020300 - Secretaria Municipal De Educação	2235 - Manutenção da Educação Infantil	33.90.39.00 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica	01 04 15
020400 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura	2123 - Gestão das ações de infraestrutura e serviços públicos	33.90.39.00 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica	00 16 24 42 55
020400 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura	2130 - manutenção dos serviços de limpeza pública	33.90.39.00 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica	00 16 42
020500 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.39.00 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica	02
020500 - Fundo Municipal De Saúde	2065 - Gestão das ações da atenção primária	33.90.39.00 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica	02 14 55
020500 - Fundo Municipal De Saúde	2067 - Estratégia de agentes comunitários de saúde - ACS	33.90.39.00 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica	02 14
020500 - Fundo Municipal De Saúde	2068 - Gestão das ações de equipes de saúde da família - PSF	33.90.39.00 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica	02 14
020500 - Fundo Municipal De Saúde	2071- Gestão das ações de atenção especializada - MAC	33.90.39.00 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica	02 14 23 55

020500 - Fundo Municipal De Saúde	2085 - Gestão das ações de equipes de saúde bucal	33.90.39.00 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica	14
020500 - Fundo Municipal De Saúde	2192 - gestão das ações da atenção especializada - SAMU	33.90.39.00 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica	02 14
020500 - Fundo Municipal De Saúde	2260 - Gestão de outros programas do fundo a fundo - especializada	33.90.39.00 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica	02 14
020500 - Fundo Municipal De Saúde	2066 - gestão das ações de vigilância em saúde	33.90.39.00 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica	02 14
020600 - Secret.Mun.Agric,Indus.,Abastec. E Meio Ambiente	2161 - Manutenção da secretaria de agricultura e meio ambiente	33.90.39.00 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica	00
020700 - Fundo Munic. De Desenvolvimento Social	2057- manutenção do FMAS	33.90.39.00 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica	00
020700 - Fundo Munic. De Desenvolvimento Social	2294 - Outros programas da assistência social - FNAS	33.90.39.00 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica	29

020700 - Fundo Munic. De Desenvolvimento Social	2297 - Benefícios eventuais - BE	33.90.39.00 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica	00 28
020700 - Fundo Munic. De Desenvolvimento Social	2301 - Outros programas de assistência social - FEAS	33.90.39.00 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica	28
020700 - Fundo Munic. De Desenvolvimento Social	2317 - Serviços de proteção social básica (SCFV, PBV, PBF/CRAS)	33.90.39.00 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica	00 28 29
020700 - Fundo Munic. De Desenvolvimento Social	2320 - Aprimoramento e fortalecimento da gestão do bolsa família e CadÚnico - IGDBF	33.90.39.00 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica	00 29
020700 - Fundo Munic. De Desenvolvimento Social	2321 - Aprimoramento e fortalecimento da gestão do SUAS - IGDSUAS	33.90.39.00 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica	29

Vigência: 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporá - BA, 11 de abril de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0198-22-PMI
 Pregão Eletrônico: Nº 0002-22PE-PMI
 Processo Administrativo: Nº 0062/2022

Contratada: WESTER CARLOS OLIVEIRA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 04.453.719/0001-39.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos as rede municipal de ensino do município de Igaporá-Ba.

Valor Global: R\$ 14.520,37 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais e trinta e sete centavos)



PÁGINA CERTIFICADA
 O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	2100 – Programa Alimentação Escolar	3.3.90.30 – Material de Consumo	15 – Transferência do FNDE
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	2100 – Programa Alimentação Escolar	3.3.90.30 – Material de Consumo	00 – Recurso Ordinário

Vigência: 13 de abril de 2022 a 31 de maio de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 13 de abril de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
 Prefeito Municipal

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0180-22-PMI

Pregão: 0010-21PP-PMI

Processo Administrativo: N.º 0201/2021

Na publicação do dia 25 de abril de 2022 do contrato N.º 0180/2022. CONTRATADO: WESTER CARLOS OLIVEIRA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 04.453.719/0001-39. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de material de limpeza em geral, limpeza hospitalar, higiene pessoal e material de cozinha, sob demanda, para atender as necessidades da sede da prefeitura municipal de Igaporã-BA.

Onde se Lê:

Valor Global: R\$ 13.735,91 (treze mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos).

Leia-se:

Valor Global: R\$ 14.539,87 (quatorze mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
 Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0100/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0147/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0100/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: **MARLENE SILVA DE MATOS**, Pessoa Física, inscrito no CPF nº **050.836.415-93**, com endereço situado Rua Piauí, Nº 422, Bairro Vila Fagundes, município de Igaporã—Ba, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Goiás, Nº 075, Bairro Vila Esperança, nesta cidade de Igaporã-Ba, para uso de ALUGUEL SOCIAL, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil reais). Igaporã - Bahia, 13 de Abril de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0205-22-PMI

Inexigibilidade de Licitação: N.º 0016-221-PMI

Processo Administrativo: N.º 0154/2022

Contratada: RCA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 26.561.438/0001-32.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria nos ambientes virtuais da Plataforma: SIMEC-PAR (Sistema Integrado de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação) visando atender à demanda do Município de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	01 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Educação 25% .

Vigência: 20 de abril a 30 de dezembro de 2022.

Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 20 de abril de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0196-22D-FMAS

Dispensa: N.º 0100-22D-FMAS

Processo Administrativo: N.º 0147/2022

Contratada: MARLENE SILVA DE MATOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 050.836.415-93.

Objeto: Locação de imóvel em Benefício Eventual de Aluguel Social a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Global: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0207 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do Fmas	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 13 de Abril de 2022 a 13 de Abril de 2023.

Base Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 13 de Abril de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0202-22-FMS

Pregão Eletrônico: N.º 0006-21PE-FMS

Processo Administrativo: N.º 0185/2021

Contratada: NB FARMA – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO e HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 09.312.074/0001-38.

Objeto: aquisição de medicamentos para atender à atenção hospitalar, material e medicação do elenco da atenção básica, material e insumos para laboratório, matérias e insumo para serviços de odontologia, medicamentos e insumos para enfrentamento do COVID-19, para atender às necessidades de pacientes carentes do município.

Valor Global: R\$ 30.690,23 (trinta mil seiscentos e noventa reais e vinte e três centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde 15% .
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2069 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS

Vigência: 20 de abril de 2022 a 31 de maio de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 20 de abril de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
 Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0154/2022 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0016/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0016/2022, recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: **RCA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº **26.561.438/0001-32**, com sede na Estrada, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria nos ambientes virtuais da Plataforma: SIMEC-PAR (Sistema Integrado de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação) visando atender à demanda do Município de Igaporã-Ba. VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), Igaporã - Bahia, 20 de abril de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÕES ELETRÔNICOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2022

Objeto: Registro de preços para "Aquisição de materiais de construções". Data de Abertura das Propostas: 12.05.2022 às 09:30 HS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2022

Objeto: Registro de preços para "Aquisição de equipamentos permanentes para fisioterapia". Data de Abertura das Propostas: 12.05.2022 às 11:30:00 HS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2022

Objeto: Registro de preços para "Aquisição de gêneros alimentícios". Data de Abertura das Propostas: 12.05.2022 às 13:30 HS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2022

Objeto: Registro de preços para "Aquisição de materiais de limpeza". Data de Abertura das Propostas: 12.05.2022 às 15:30 HS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2022

Objeto: Registro de preços para "Prestação de serviços na confecção e refeições". Data de Abertura das Propostas: 12.05.2022 às 16:30 HS. Edital disponível no site do Sistema BLL Compras - acessível em <https://bll.org.br/>. Pelo endereço eletrônico: <https://www.planalto.ba.gov.br/Site/Transparencia> Informações pelo e-mail: licitacao.planalto.ba@gmail.com, ou na Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000.

Planalto - Bahia, 02 de maio de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

EXTRATO DE CONTRATO

VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 119/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2021 - SRP
CONTRATO N° 003.05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ N° 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: ESTRELA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ n° 05.218.647/0001-08

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

1000 - GABINETE DO PREFEITO

2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

5000 - SECRETARIA DE GOVERNO

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

010001 - GABINETE DO PREFEITO

020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

050001 - SECRETARIA DE GOVERNO

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total Projeto/Atividade:

2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.017 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO

2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

1.048 - CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES

2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECONOMICA

2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%

2.065 - PNATE - GESTÃO DAS AÇÕES DO PANTE

2.041 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.009 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

2.013 - AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
1.068 - CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
2.096 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE
2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO
2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.087 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
2.109 - FUNDO ESPECIAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
2.105 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF E PBV
2.106 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE
2.107 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS
2.108 - BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF

3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

ASSINATURA: 02 de maio de 2022

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR N° 028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2022

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal n° 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa Ymborés Rugby Club, CNPJ n° 21.825.910/0001-83, com endereço à Condomínio Vila Verde, Quadra 06, Casa 04, Contorno do Anel Viário, Bairro: Primavera, Vitória da Conquista - BA, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR MEIO DO ESPORTE, UTILIZANDO COMO PARÂMETRO LÚDICO O RÚGBI, com valor total orçado em R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO; Órgão: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Unidade: 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Proj. /Ativ.: 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2.040 - EVENTOS ESPORTIVOS NA ESCOLA; 2.036 - INCENTIVO AO ESPORTE; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, com contrato que terá duração até 31 de dezembro de 2022. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto n° 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 29 de maio de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 02 de maio de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2022**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR MEIO DO ESPORTE, UTILIZANDO COMO PARÂMETRO LÚDICO O RÚGBI, tendo como prestador de serviço a empresa Ymborés Rugby Club, CNPJ n° 21.825.910/0001-83, com valor global de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), com endereço à Condomínio Vila Verde, Quadra 06, Casa 04, Contorno do Anel Viário, Bairro: Primavera, Vitória da Conquista - BA, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 02 de maio de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022**

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Planalto - Bahia, 02 de maio de 2022.

Cloves Alves Andrade
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022
 CONTRATO Nº 002.05/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 CONTRATADO: YMBORÉS RUGBY CLUB
 CNPJ nº 21.825.910/0001-83
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR MEIO DO ESPORTE, UTILIZANDO COMO PARÂMETRO LÚDICO O RÚGBI.
 DOTAÇÃO:
 Entidade:
 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 Órgão:
 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Unidade:
 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Proj. /Ativ.:
 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2.040 - EVENTOS ESPORTIVOS NA ESCOLA
 2.036 - INCENTIVO AO ESPORTE
 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 VALOR TOTAL: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)
 VIGENCIA: 08 (oito) meses
 ASSINATURA: 02 de maio de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022
 CONTRATO Nº 001.03/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 CONTRATADO: LUZICLER MIRANDA MILITÃO
 CNPJ nº 04.704.851/0001-76
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento e capa de tablet personalizados para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE)
 DOTAÇÃO:
 Órgão:
 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade:
 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Total Projeto/Atividade:
 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
 2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR TOTAL: R\$ 10.104,00 (dez mil cento e quatro reais)
 VIGENCIA: 90 (noventa) dias
 ASSINATURA: 03 de março de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022
 CONTRATO Nº 002.03/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 CONTRATADO: TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI
 CNPJ nº 29.013.691/0001-17
 OBJETO: Prestação de serviços de coleta e destinação final do lixo produzido nas Unidades de Saúde do Município
 DOTAÇÃO:
 Órgão:
 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade:
 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Total Projeto/Atividade:
 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 VALOR TOTAL: R\$ 17.460,00 (dezesete mil quatrocentos e sessenta reais)
 VIGENCIA: 12 (doze) meses
 ASSINATURA: 03 de março de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022FMAS
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022FMAS
 CONTRATO Nº 024-03/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 CONTRATADO: MARIANINA GUIMARAES SOUZA
 CPF nº 050.795.945-00
 OBJETO: locação do imóvel localizado na Avenida 15 de Novembro nº 09 Planalto- BA, à disposição da Secretaria de Assistência Social para funcionamento do Centro de Convivência.
 DOTAÇÃO:
 Órgão: 9000-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE: 900001- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.105-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PBF E PBV
 ELEMENTO DE DESPESA :33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00
 VIGENCIA: 10 meses
 ASSINATURA: 02 março de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 094/20221
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021
 MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021
 CONTRATO Nº 003.03/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 CONTRATADO: TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ nº 30.367.749/0001-32
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
 DOTAÇÃO:
 Órgão:
 1000 - GABINETE DO PREFEITO
 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 5000 - SECRETARIA DE GOVERNO
 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade:
 010001 - GABINETE DO PREFEITO
 020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 050001 - SECRETARIA DE GOVERNO
 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
 900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Total Projeto/Atividade:
 2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
 2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%
 2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, ESPORTE E LAZER
 2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
 2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
 2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 VALOR ESTIMADO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
 VIGENCIA: 30 (trinta) dias
 ASSINATURA: 02 de março de 2022

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº
 013.01/2021**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
 DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
 013.01/2021, VINCULADO AO PROCESSO
 ADMINISTRATIVO Nº 006/2021 E
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
 005/2021.

O MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA -A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Cloves Alves Andrade, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Renê da Silva Soares Rodrigues, brasileiro, residente e domiciliado Planalto - BA, portador da CL. RG. SSP (BA) nº. 03.235.962-40, inscrito no CPF/MF sob o nº. 579.440.755-72, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 002/2021 e a empresa MENDES SILVA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, sediada à Rua Alvares Cabral - 30 - Sala 01 - Centro - Jequié - Bahia - CEP 45.200-256, e-mail: moreira_consultoria@hotmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.143.108/0001-50, neste ato representada pela Sr.ª Marta Lúcia Silva, portadora do CPF nº 651.799.865-91 e RG nº 0592700470 SSP/BA, resolvem de forma amigável rescindir o Contrato firmado, o que segue relativamente o presente TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO cujo objeto fornecimento de peças e serviços para a frota de veículos



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

do Município de Planalto.

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa MENDES SILVA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, sediada à Rua Alvares Cabral - 30 - Sala 01 - Centro - Jequié - Bahia - CEP 45.200-256, e-mail: moreira_consultoria@hotmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.143.108/0001-50, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº

8.666/93 e suas alterações posteriores, que diz: "Art. 79- "A rescisão do contrato poderá ser:

I - (...)

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;"

PARAGRAFO ÚNICO - Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à empresa CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, o que se faz necessário à contratação de outra empresa no mesmo ramo, para suprir o referido objeto, do qual comporá novos pacotes de prestação dos serviços não previstos no presente contrato, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão amigável do contrato não retira direitos da contratada tais como valores a receber referentes as notas fiscais encaminhadas ao setor competente.

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminas.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor s forma na presença de duas testemunhas.

Planalto - Bahia, 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PLANALTO
CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO
CONTRATANTE

MENDES SILVA CONSULTORIA EM
GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ/MF Nº 11.143.108/0001-50
MARTA LÚCIA SILVA
CPF Nº 651.799.865-91
RG Nº 0592700470 SSP/BA
CONTRATADA

Renê da Silva Soares Rodrigues
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.

O Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Caatiba-Ba, credenciamento por item/linha. Até a presente data foram credenciados os interessados com base nas homologações e planilha constante do processo. O edital permanecerá aberto ate 31/12/2022, para possíveis aditivos de inclusão de novas linhas. Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, - Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de pessoa jurídica ou física para CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Caatiba-Ba, credenciamento por item/linha, com os licitantes credenciados com base na planilha anexa, de acordo ao Edital de Chamamento Público nº 001/2022. Valor global para 10 (dez) meses é de: R\$ 384.998,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), devendo ser celebrado o contrato com as referidas empresas credenciadas. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93. Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de Transporte de Alunos

da Rede Pública de Ensino do Município de Caatiba-Ba, credenciamento por item/linha. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de CREDENCIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global para 10 (dez) meses é de: R\$ 384.998,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - objetivando a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 14 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: PENEIRO e Turno: NOTURNO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: REGINALDO COSTA SILVA 050168440504. Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 14 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: PENEIRO e Turno: NOTURNO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: REGINALDO COSTA SILVA 050168440504. Valor diário R\$ 110 (cento e dez reais) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - objetivando a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 14 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Cachoeira Grande e Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: RENATO ROLDAO DA SILVA 00769710581. Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 14 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Cachoeira Grande e Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: RENATO ROLDAO DA SILVA 00769710581. Valor diário R\$ 123,2 (cento e vinte e três reais e vinte centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 24.640,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais). Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - objetivando a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Cachoeira Grande e Turno: MATUTINO; Lagoinha 3 e Turno: Vespertino. Portanto fica credenciado para o referido objeto: ROBERIO NERES DOS SANTOS 02996929578. Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Cachoeira Grande e Turno: MATUTINO; Lagoinha 3 e Turno: Vespertino. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: ROBERIO NERES DOS SANTOS 02996929578. Valor diário R\$ 233,20 (duzentos e trinta e três reais e vinte centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 46.640,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais). Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - objetivando a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: ESTIVA (DONA BELLA) e Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: RONILTON SANTOS CARDOSO 02925223559. Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 ESCOLAR



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

O Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: ESTIVA (DONA BELLA) e Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: RONILTON SANTOS CARDOSO 02925223559. Valor diário R\$ 114,50 (cento e quatorze reais e cinquenta centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil, novecentos reais). Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

CREENCIAMENTO Nº 001/2022 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREENCIAMENTO Nº 001/2022 - objetivando a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Estivinha e Turno: MATUTINO; JACINTO 1 e Turno Matutino. Portanto fica credenciado para o referido objeto: GILDASIO ASTERIO DE SOUZA 94481610859. Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREENCIAMENTO Nº 001/2022 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Estivinha e Turno: MATUTINO; JACINTO 1 e Turno Matutino. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: GILDASIO ASTERIO DE SOUZA 94481610859. Valor diário R\$ 207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

CREENCIAMENTO Nº 001/2022 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREENCIAMENTO Nº 001/2022 - objetivando a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 14 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: JACINTO 2 e Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: DAIANA RIBEIRO DE SOUSA 05123618511. Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREENCIAMENTO Nº 001/2022 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 14 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: JACINTO 2 e Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: DAIANA RIBEIRO DE SOUSA 05123618511. Valor diário R\$ 105,62 (cento e cinco reais e sessenta e dois centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 21.124,00 (vinte e um mil, cento e vinte e quatro reais). Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

CREENCIAMENTO Nº 001/2022 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREENCIAMENTO Nº 001/2022 - objetivando a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 12 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Lagoinha 2 e Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: JAIR SANTOS DE AGUIAR 04719284531. Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREENCIAMENTO Nº 001/2022 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 12 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Lagoinha 2 e Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: JAIR SANTOS DE AGUIAR 04719284531. Valor diário R\$ 100,00 (cem reais) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

CREENCIAMENTO Nº 001/2022 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREENCIAMENTO Nº 001/2022 - objetivando a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 12 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Pé de Ladeira 01 e Turno: VESPERTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: LUZIENE CARVALHO DO NASCIMENTO 06758318575. Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREENCIAMENTO Nº 001/2022 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 12 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Pé de Ladeira 01 e Turno: VESPERTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: LUZIENE CARVALHO DO NASCIMENTO 06758318575. Valor diário R\$ 108,64 (cento e oito reais e sessenta e quatro centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 21.728,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais). Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

CREENCIAMENTO Nº 001/2022 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREENCIAMENTO Nº 001/2022 - objetivando a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Pé de Ladeira 02 e Turno: VESPERTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: EVERTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO 05079990538. Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREENCIAMENTO Nº 001/2022 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Pé de Ladeira 02 e Turno: VESPERTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: EVERTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO 05079990538. Valor diário R\$ 100,00 (cem reais) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2022

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia torna público a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 001/2022, Processo Administrativo nº 015/2022, cujo objeto refere-se Registro de Preços para a contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso, que seria realizado no dia 06/05/2022 ficará suspenso para o dia 11/06/2022 as 9:30 09h30min na sede desta Prefeitura em atendimento as demandas das diversas Secretarias deste Município, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO as demandas das secretarias municipal de Caatiba - Bahia

Caatiba-Ba, 05 de Maio de 2022.

Robson Lima Rocha
Pregoeiro Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2022

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia torna público a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 001/2022, Processo Administrativo nº 015/2022, cujo objeto refere-se Registro de Preços para a contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso, que seria realizado no dia 06/05/2022 ficará suspenso para o dia 11/05/2022 as 09h30min na sede desta Prefeitura em atendimento as demandas das diversas Secretarias deste Município, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO as demandas das secretarias municipal de Caatiba - Bahia

Caatiba-Ba, 05 de Maio de 2022.

Robson Lima Rocha
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fórmulas infantis, leites especiais e suplementos alimentares para atender aos usuários cadastrados na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, realizado no dia 12 de abril de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor: REDE INOVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.455.124/0001-90, no lote único, com um valor global de R\$ 609.999,94 (seiscentos e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). O prefeito adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 02 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - SRP CONTRATO Nº 285/2022



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizados diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, CNPJ nº 27.284.516/0001-61. OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle na manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender à frota do CACULÉ do Estado da Bahia, através de rede de estabelecimentos credenciados, de acordo com especificações e detalhamento, contidos no Termo de Referência, Ata de Registro de Preços nº 060/2021 e demais anexos do edital do Pregão Eletrônico nº 023/2021. VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo, a taxa de administração de -18,00% (dezoito por cento negativo) sobre o valor dos serviços realizados, durante o período de execução do Contrato. ASSINATURA: 01 de abril de 2022. VIGÊNCIA: 31 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 292/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: SOUZA BRITO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 34.171.942/0001-54. OBJETO: Execução de obra e serviços de engenharia de Urbanização/Requalificação de vias públicas no município de Caculé/BA, objeto do Convênio P+B nº 885642/2019-PMC/MDR, conforme Edital Tomada de Preço nº 001/2022. VALOR TOTAL: R\$ 475.329,95 (quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). ASSINATURA: 01 de abril de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO – SRP CONTRATO Nº 295/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 20.778.471/0001-32. OBJETO: Aquisição de material odontológico, insumos hospitalares, medicamentos e equipamentos instrumentais em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 013/2021 e ata de registro de preços nº 030/2021. VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). ASSINATURA: 01 de abril de 2022. VIGÊNCIA: 31 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO – SRP CONTRATO Nº 300-1/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27. OBJETO: Aquisição de medicamentos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 001/2021 e ata de registro de preços nº 006/2021. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). ASSINATURA: 01 de abril de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO – SRP CONTRATO Nº 300-2/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 08.031.923/0001-12. OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos de informática em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 044/2021 do Edital Pregão Presencial nº 022/2021. VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). ASSINATURA: 01 de abril de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO – SRP CONTRATO Nº 300-3/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: ELETROFIO EIRELI, CNPJ nº 18.319.768/0001-98. OBJETO: Fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 001/2022 do Edital Pregão Presencial nº 029/2021, referente aos Lotes 04, 05 e 12. VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). ASSINATURA: 01 de abril de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO – SRP CONTRATO Nº 303/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: RICARDO MOREIRA DIAS, CNPJ nº 19.708.108/0001-61. OBJETO: Aquisição de peças, componentes e acessórios originais e de reposição de primeira linha, que serão utilizados na manutenção e conservação da frota do Município de Caculé - Bahia, conforme especificações no termo de referência e Ata de Registro de Preços nº 019/2022. VALOR TOTAL: R\$ 75.774,00 (setenta e cinco mil e setecentos e setenta e quatro reais). ASSINATURA: 07 de abril de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO – SRP CONTRATO Nº 304/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.969.346/0001-80. OBJETO: Aquisição de peças, componentes e acessórios originais e de reposição de primeira linha, que serão utilizados na manutenção e conservação da frota do Município de Caculé - Bahia, conforme especificações no termo de referência e Ata de Registro de Preços nº 020/2022. VALOR TOTAL: R\$ 89.030,00 (oitenta e nove mil e trinta reais). ASSINATURA: 07 de abril de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO – SRP CONTRATO Nº 305/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ nº 42.011.486/0001-03. OBJETO: Aquisição de peças, componentes e acessórios originais e de reposição de primeira linha, que serão utilizados na manutenção e conservação da frota do Município de Caculé - Bahia, conforme especificações no termo de referência e Ata de Registro de Preços nº 021/2022. VALOR TOTAL: R\$ 414.220,00 (quatrocentos e quatorze mil e duzentos e vinte reais). ASSINATURA: 07 de abril de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO – SRP CONTRATO Nº 310/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: RICARDO MOREIRA DIAS, CNPJ nº 19.708.108/0001-61. OBJETO: Aquisição de baterias para os veículos que compõe a frota do município de Caculé, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 015/2022 e Ata de Registro de Preços nº 023/2022. VALOR TOTAL: R\$ 29.178,00 (vinte e nove mil e cento e setenta e oito reais). ASSINATURA: 13 de abril de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO – SRP CONTRATO Nº 311/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: OXITOTAL COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 03.454.438/0001-38. OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindros em regime de comodato, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 024/2022. VALOR TOTAL: R\$ 67.790,00 (sessenta e sete mil e setecentos e noventa reais). ASSINATURA: 13 de abril de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO – SRP CONTRATO Nº 312/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: MARIA EMILIA REBOUCAS DE AGUIAR, CNPJ nº 12.777.446/0001-06. OBJETO: Aquisição de frutas, verduras, hortaliças e afins, em atendimento as necessidades das diversas secretarias municipais, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 022/2022 do Edital Pregão Presencial nº 009/2022. VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). ASSINATURA: 13 de abril de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO – SRP CONTRATO Nº 316/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: JOSE NEVES FERREIRA -ME, CNPJ nº 01.589.296/0001-90. OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios para atender as necessidades das Unidades Escolas do município de Caculé, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 017/2022 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 025/2022. VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). ASSINATURA: 20 de abril de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto: Rota Item 30- Linha 06 Turno VESPERTINO - Veículo Kombi. Credenciado: Lorena Lima Carinhonha 04268018573, CNPJ/CPF: 46.024.1810001-97, Rua Francisco Freitas de Carvalho SNº Caculé - BA, Brasil, Cep: 46300.000. Caculé - Bahia, 27 de abril de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

ESCOLAR

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Lorena Lima Carinhonha 04268018573, CNPJ/CPF: 46.024.1810001-97, Rua Francisco Freitas de Carvalho SNº Caculé - BA, Brasil, Cep: 46300.000. Rota Item 30- Linha 06, Turno VESPERTINO - Veículo Kombi. Valor diário R\$ 204,22 (duzentos e quatro reais e vinte e dois centavos) e o valor global é de R\$ 32.675,20 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal n.º 8.666/93, LC n.º 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto: Rota Item 38, Linha 4 Turno VESPERTINO - Veículo MINE VAN. Credenciado: José Ricardo Souza Rodrigues, CNPJ/CPF: 22.233.403/0001-13, Av. Antonio Coutinho, 209, Bairro São Geraldo, Caculé, 46.300.000. Caculé - Bahia, 18 de abril de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
ESCOLAR**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: José Ricardo Souza Rodrigues, CNPJ/CPF: 22.233.403/0001-13, Av. Antonio Coutinho, 209, Bairro São Geraldo, Caculé, 46.300.000. Rota Item 38, Linha 4, Turno VESPERTINO - Veículo MINE VAN. Valor diário R\$ 215,95 (duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos) e o valor global é de R\$ 38.871,00 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - ADJUDICA o objeto, objetivando a Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 26 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação da DUPLA JOÃO NETO E FREDERICO. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com a empresa CONTRACT SHOW PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Renato Costa Rodrigues, 344, CEP: 12.229-230, São José dos Campos - SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.738.613/0001-35. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de abril de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CONTRACT SHOW PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Renato Costa Rodrigues, 344, CEP: 12.229-230, São José dos Campos - SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.738.613/0001-35. OBJETO: Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 26 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação da DUPLA JOÃO NETO E FREDERICO. Valor global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: CONTRACT SHOW PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - Objetivando a Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 26 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação da DUPLA JOÃO NETO E FREDERICO. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CONTRACT SHOW PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Renato Costa Rodrigues, 344, CEP: 12.229-230, São José dos Campos - SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.738.613/0001-35. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global de: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 286/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022. CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: CONTRACT SHOW PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 14.738.613/0001-35. OBJETO: Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 26 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação da DUPLA JOÃO NETO E FREDERICO. VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). ASSINATURA: 01 de abril de 2022. VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - ADJUDICA o objeto, objetivando a Contratação direta, por meio de detentora da propriedade, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 25 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação da BANDA COMPANHIA DO CALYPSO. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com a empresa PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Conselheiro Aguiar, 2738, Sala 1002, Boa Viagem, Recife - PE, CEP 51020-020, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.618.930/0001-15. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de abril de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Conselheiro Aguiar, 2738, Sala 1002, Boa Viagem, Recife - PE, CEP 51020-020, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.618.930/0001-15. OBJETO: Contratação direta, por meio de detentora da propriedade, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 25 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação da BANDA COMPANHIA DO CALYPSO. Valor global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS EIRELI ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - Objetivando a Contratação direta, por meio de detentora da propriedade, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 25 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação da BANDA COMPANHIA DO CALYPSO. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Conselheiro Aguiar, 2738, Sala 1002, Boa Viagem, Recife - PE, CEP 51020-020, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.618.930/0001-15. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global de: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 287/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS EIRELI ME, CNPJ nº 08.618.930/0001-15. OBJETO: Contratação direta, por meio de detentora da propriedade, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 25 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação da BANDA COMPANHIA DO CALYPSO. VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). ASSINATURA: 01 de abril de 2022. VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - ADJUDICA o objeto, objetivando a Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 26 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação do CANTOR WALDONYS. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com a empresa W E PRODUCOES ARTISTICAS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Vicente Linhares, 1085, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60135-270, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.729.144/0001-71. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de abril de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO



PÁGINA CERTIFICADA 
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

LICITATÓRIO, para contratação direta com W E PRODUÇÕES ARTISTICAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Vicente Linhares, 1085, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60135-270, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.729.144/0001-71. OBJETO: Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 26 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação do CANTOR WALDONYS. Valor global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: W E PRODUÇÕES ARTISTICAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - Objetivando a Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 26 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação do CANTOR WALDONYS. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com W E PRODUÇÕES ARTISTICAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Vicente Linhares, 1085, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60135-270, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.729.144/0001-71. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global de: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 288/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: W E PRODUÇÕES ARTISTICAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 03.729.144/0001-71. OBJETO: Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 26 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação do CANTOR WALDONYS. VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). ASSINATURA: 01 de abril de 2022. VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - ADJUDICA o objeto, objetivando a Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 26 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação da BANDA 100 PARÊA NA PEGADA DA VAQUEJADA. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com a empresa M&M ENTRETENIMENTOS CONSTRUCÃO E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. São José, 2570, José Mendes de Queiroz, Capim Grosso - BA, CEP 44.695-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.491.831/0001-67. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de abril de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com M&M ENTRETENIMENTOS CONSTRUCÃO E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. São José, 2570, José Mendes de Queiroz, Capim Grosso - BA, CEP 44.695-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.491.831/0001-67. OBJETO: Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 26 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação da BANDA 100 PARÊA NA PEGADA DA VAQUEJADA. Valor global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: M&M ENTRETENIMENTOS CONSTRUCÃO E TRANSPORTES LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - Objetivando a Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 26 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação da BANDA 100 PARÊA NA PEGADA DA VAQUEJADA. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com M&M ENTRETENIMENTOS CONSTRUCÃO E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. São José, 2570, José Mendes de Queiroz, Capim Grosso - BA, CEP 44.695-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.491.831/0001-67. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global de: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 289/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: M&M ENTRETENIMENTOS CONSTRUCÃO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 10.491.831/0001-67. OBJETO: Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 26 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação da BANDA 100 PARÊA NA PEGADA DA VAQUEJADA. VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). ASSINATURA: 01 de abril de 2022. VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - ADJUDICA o objeto, objetivando a Contratação direta, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 24 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação da BANDA MOLECA 100 VERGONHA. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com a empresa MOLECA SERVICOS DE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Elias Modesto Martins, 35, Centro, Araripina - PE, CEP 56.280-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.960.826/0001-20. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de abril de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com MOLECA SERVICOS DE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Elias Modesto Martins, 35, Centro, Araripina - PE, CEP 56.280-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.960.826/0001-20. OBJETO: Contratação direta, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 24 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação da BANDA MOLECA 100 VERGONHA. Valor global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: MOLECA SERVICOS DE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - Objetivando a Contratação direta, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 24 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação da BANDA MOLECA 100 VERGONHA. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com MOLECA SERVICOS DE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Elias Modesto Martins, 35, Centro, Araripina - PE, CEP 56.280-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.960.826/0001-20. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global de: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 290/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: MOLECA SERVICOS DE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 19.960.826/0001-20. OBJETO: Contratação direta, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 24 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação da BANDA MOLECA 100 VERGONHA. VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). ASSINATURA: 01 de abril de 2022. VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - ADJUDICA o objeto, objetivando a Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 25 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação do CANTOR TIERRY. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com a empresa TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida E, 1470, Quadra B29-A, Lote 01, 16 andar, Sala 1602, Edifício JK, Jardim Goiás, Goiânia, Estado de Goiás - CEP 74.810-030, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.500.794/0001-98. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de abril de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

jurídica de direito privado, com sede a Avenida E, 1470, Quadra B29-A, Lote 01, 16 andar, Sala 1602, Edifício JK, Jardim Goiás, Goiânia, Estado de Goiás - CEP 74.810-030, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.500.794/0001-98. OBJETO: Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 25 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação do CANTOR TIERRY. Valor global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - Objetivando a Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 25 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação do CANTOR TIERRY. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida E, 1470, Quadra B29-A, Lote 01, 16 andar, Sala 1602, Edifício JK, Jardim Goiás, Goiânia, Estado de Goiás - CEP 74.810-030, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.500.794/0001-98. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global de: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 291/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 39.500.794/0001-98. OBJETO: Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 25 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação do CANTOR TIERRY. VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). ASSINATURA: 01 de abril de 2022. VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 13, VI e Art. 25, II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos gestores e servidores do Município de Caculé, no curso que está sendo contratado: II Curso de Licitações e Contratos Administrativos, pela Nova Lei de Licitações e Contratos - com "Formação em Agente de Contratação". Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com a empresa FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.150.141/0001-77, com sede na 2ª Travessa Gersino Coelho, 10, Matatu, Salvador - Bahia. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 29.350,00 (vinte e nove mil e trezentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação, 11 de abril de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 13, VI e Art. 25, II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.150.141/0001-77, com sede na 2ª Travessa Gersino Coelho, 10, Matatu, Salvador - Bahia. OBJETO: Prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos gestores e servidores do Município de Caculé, no curso que está sendo contratado: II Curso de Licitações e Contratos Administrativos, pela Nova Lei de Licitações e Contratos - com "Formação em Agente de Contratação". Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 29.350,00 (vinte e nove mil e trezentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 13, VI e Art. 25, II, § 1º da Lei nº 8.666/93, Lei 14.039/2020 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 013/2022 - Objetivando a prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos gestores e servidores do Município de Caculé, no curso que está sendo contratado: II Curso de Licitações e Contratos Administrativos, pela Nova Lei de Licitações e Contratos - com "Formação em Agente de Contratação". E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.150.141/0001-77, com sede na 2ª Travessa Gersino Coelho, 10, Matatu, Salvador - Bahia. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 29.350,00 (vinte e nove mil e trezentos e cinquenta reais). Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 306/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM, CNPJ nº 06.150.141/0001-77. OBJETO: Prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos gestores e servidores do Município de Caculé, no curso que

está sendo contratado: II Curso de Licitações e Contratos Administrativos, pela Nova Lei de Licitações e Contratos - com "Formação em Agente de Contratação". VALOR TOTAL: R\$ 29.350,00 (vinte e nove mil e trezentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 11 de abril de 2022. VIGÊNCIA: 30 de junho de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - ADJUDICA o objeto, objetivando a Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 25 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação de DIO DO ACORDEON E BANDA SABOR DO NORDESTE. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com a empresa GL OLIVEIRA E MORAES LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Joaquim Chaves, 232 - 2º Andar, Guanambi - BA, Santo Antonio, CEP: 46430-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.174.904/0001-97. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 12 de abril de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com GL OLIVEIRA E MORAES LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Joaquim Chaves, 232 - 2º Andar, Guanambi - BA, Santo Antonio, CEP: 46430-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.174.904/0001-97. OBJETO: Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 25 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação de DIO DO ACORDEON E BANDA SABOR DO NORDESTE. Valor global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - Objetivando a Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 25 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação de DIO DO ACORDEON E BANDA SABOR DO NORDESTE. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com GL OLIVEIRA E MORAES LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Joaquim Chaves, 232 - 2º Andar, Guanambi - BA, Santo Antonio, CEP: 46430-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.174.904/0001-97. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global de: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 307/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: GL OLIVEIRA E MORAES LTDA - ME CNPJ nº 10.174.904/0001-97. OBJETO: Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 25 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação de DIO DO ACORDEON E BANDA SABOR DO NORDESTE. VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). ASSINATURA: 12 de abril de 2022. VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - ADJUDICA o objeto, objetivando a Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 24 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação de LÉLEO DE ZÉ DE CHICO. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com a empresa GL OLIVEIRA E MORAES LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Joaquim Chaves, 232 - 2º Andar, Guanambi - BA, Santo Antonio, CEP: 46430-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.174.904/0001-97. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 12 de abril de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com GL OLIVEIRA E MORAES LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Joaquim Chaves, 232 - 2º Andar, Guanambi - BA, Santo Antonio, CEP: 46430-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.174.904/0001-97. OBJETO: Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 24 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação de LÉLEO DE ZÉ DE CHICO. Valor global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2022, devendo ser celebrado o contrato com a



empresa: TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - Objetivando a Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 24 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação de LÉLEO DE ZÉ DE CHICO. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com GL OLIVEIRA E MORAES LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Joaquim Chaves, 232 - 2º Andar, Guanambi - BA, Santo Antonio, CEP: 46430-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.174.904/0001-97. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global de: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 308/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: GL OLIVEIRA E MORAES LTDA - ME CNPJ nº 10.174.904/0001-97. OBJETO: Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 24 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação de LÉLEO DE ZÉ DE CHICO. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). ASSINATURA: 12 de abril de 2022. VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - ADJUDICA o objeto, objetivando a Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 27 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação da BANDA CATUABA COM AMENDOIM. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com a empresa MEFF PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Barbosa De Freitas, 1741 Sala 04, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60170-021, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.595.940/0001-07. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de abril de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com MEFF PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Barbosa De Freitas, 1741 Sala 04, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60170-021, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.595.940/0001-07. OBJETO: Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 27 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação da BANDA CATUABA COM AMENDOIM. Valor global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: MEFF PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - Objetivando a Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 27 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação da BANDA CATUABA COM AMENDOIM. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com MEFF PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Barbosa De Freitas, 1741 Sala 04, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60170-021, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.595.940/0001-07. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 315/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: MEFF PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA, CNPJ nº 19.595.940/0001-07. OBJETO: Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 27 de junho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São João de Caculé 2022, com a apresentação da BANDA CATUABA COM AMENDOIM. VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). ASSINATURA: 20 de abril de 2022. VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022 ESCOLAR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA CONTRATADA - Silvano Leal da Silva 04554556603, CNPJ/CPF: 45.393.093/0001-08. OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 06, Linha 4, Turno VESPERTINO - Veículo AUTOMOVEL, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. ROTAS: Item 06, Linha 4, Turno VESPERTINO - Veículo AUTOMOVEL. Vigência: 31 de dezembro de 2022. Valor diário do Contrato: R\$ 139,22 (cento e trinta e nove reais e vinte e dois centavos) Valor global para 200 dias letivos: R\$ 27.844,00 (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais) Data do Contrato: 01 de abril de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022 ESCOLAR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA

CONTRATADA - José Ricardo Souza Rodrigues, CNPJ/CPF: 22.233.403/0001-13.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 38, Linha 4, Turno VESPERTINO - Veículo MINE VAN, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.

ROTAS: Item 38, Linha 4, Turno VESPERTINO - Veículo MINE VAN.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor diário do Contrato: R\$ 215,95 (duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

Valor global para 200 dias letivos: R\$ 38.871,00 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais) Data do Contrato: 19 de abril de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022 ESCOLAR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA

CONTRATADA - Lorena Lima Carinhonha 04268018573, CNPJ/CPF: 46.024.1810001-97.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 30- Linha 06, Turno VESPERTINO - Veículo Kombi, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.

ROTAS: Item 30- Linha 06, Turno VESPERTINO - Veículo Kombi.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor diário do Contrato: R\$ 204,22 (duzentos e quatro reais e vinte e dois centavos)

Valor global para 200 dias letivos: R\$ 32.675,20 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Data do Contrato: 02 de maio de 2022

TERMO ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 ESCOLAR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA

CONTRATADA - João Alves Fernandes - (PF), CNPJ/CPF: 342.097.435-34.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 001/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores, junto ao contrato de CREDENCIAMENTO, para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item

01- Tapera- Linha 01, Turno MATUTINO - VESPERTINO - Veículo AUTOMOVEL, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022:

O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 001/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

O valor diário do contrato com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 166,29 (cento e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos);

O valor global do Termo Aditivo está previsto em R\$ 1380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais);

O valor global do contrato já com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 33258,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais)

JUSTIFICATIVA: Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, alterando as rotas e consequentemente a suas distâncias, além da readequação de linhas, da abertura deste Credenciamento até a presente data, cuja conjuntura evidencia que continuará com as suas consequências impossíveis de serem dimensionadas, além do que houve uma variação desequilibrada dos preços de combustíveis, provocando também uma alteração neste contrato.

Data do Aditivo: 04 de abril de 2022

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 ESCOLAR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA

CONTRATADA - SERGIO CARLOS AFONSO DE SOUZA 02772866548 (MEI), CNPJ/CPF: 19.806.282/0001-47.



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 003/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores, junto ao contrato de CREDENCIAMENTO, para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota item 03 - Tamboril - Linha 1, Turno MATUTINO - VESPERTINO - Veículo VAN, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022:

O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 003/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores.

O valor diário do contrato com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 201,12 (duzentos e um reais e doze centavos);

O valor global do Termo Aditivo está previsto em R\$ 2242,00 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais);

O valor global do contrato já com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 40224,00 (quarenta mil, duzentos e vinte e quatro reais)

JUSTIFICATIVA: Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, alterando as rotas e conseqüentemente a suas distâncias, além da readequação de linhas, da abertura deste Credenciamento até a presente data, cuja conjuntura evidencia que continuará com as suas conseqüências impossíveis de serem dimensionadas, além do que houve uma variação desequilibrada dos preços de combustíveis, provocando também uma alteração neste contrato.

Data do Aditivo: 04 de abril de 2022

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 ESCOLAR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA
 CONTRATADA - Lindemário Moreira dos Santos 82431744000 (MEI), CNPJ/CPF: 45.397.631/0001-24.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 005/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores, junto ao contrato de

CREDENCIAMENTO, para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 05- Linha 03 -Tamburil., Turno MATUTINO - VESPERTINO - Veículo AUTOMOVEL, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 005/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores.

O valor diário do contrato com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 233,92 (duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos);

O valor global do Termo Aditivo está previsto em R\$ 4946,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais);

O valor global do contrato já com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 46784,00 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais)

JUSTIFICATIVA: Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, alterando as rotas e conseqüentemente a suas distâncias, além da readequação de linhas, da abertura deste Credenciamento até a presente data, cuja conjuntura evidencia que continuará com as suas conseqüências impossíveis de serem dimensionadas, além do que houve uma variação desequilibrada dos preços de combustíveis, provocando também uma alteração neste contrato.

Data do Aditivo: 04 de abril de 2022

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 ESCOLAR

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA

CONTRATADA - TIAGO SANTOS COSTA 05445937585 (MEI), CNPJ/CPF: 45.236.936/0001-54.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 006/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores, junto ao contrato de

CREDENCIAMENTO, para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota item 08 - Tamboril - Linha 6, Turno MATUTINO - VESPERTINO - Veículo VAN, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022:

O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 006/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores.

O valor diário do contrato com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 202,96 (duzentos e dois reais e noventa e seis centavos);

O valor global do Termo Aditivo está previsto em R\$ 6470,00 (seis mil, quatrocentos e setenta reais);

O valor global do contrato já com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 40592,00 (quarenta mil, quinhentos e noventa e dois reais)

JUSTIFICATIVA: Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, alterando as rotas e conseqüentemente a suas distâncias, além da readequação de linhas, da abertura deste Credenciamento até a presente data, cuja conjuntura evidencia que continuará com as suas conseqüências impossíveis de serem dimensionadas, além do que houve uma variação desequilibrada dos preços de combustíveis, provocando também uma alteração neste contrato.

Data do Aditivo: 04 de abril de 2022

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 ESCOLAR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA

CONTRATADA - Milton Costa Sepulveda 57953341549 (MEI), CNPJ/CPF: 45.312.226/0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 007/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores, junto ao contrato de CREDENCIAMENTO, para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 09 - Capivara- linha 01, Turno MATUTINO - VESPERTINO - Veículo VAN, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 007/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores.

O valor diário do contrato com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais);

O valor global do Termo Aditivo está previsto em R\$ 7906,00 (sete mil, novecentos e seis reais);

O valor global do contrato já com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 70600,00 (setenta mil, seiscentos reais)

JUSTIFICATIVA: Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, alterando as rotas e conseqüentemente a suas distâncias, além da readequação de linhas, da abertura deste Credenciamento até a presente data, cuja conjuntura evidencia que continuará com as suas conseqüências impossíveis de serem dimensionadas, além do que houve uma variação desequilibrada dos preços de combustíveis, provocando também uma alteração neste contrato.

Data do Aditivo: 04 de abril de 2022

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 ESCOLAR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA

CONTRATADA - MARCELO AGUIAR DO NASCIMENTO 99618770559 (MEI), CNPJ/CPF: 45.292.222/0001-63.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 008/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores, junto ao contrato de CREDENCIAMENTO, para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota item 10- Caculé- Linha- 02, Turno MATUTINO - VESPERTINO - Veículo MINE VAN, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022:

O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 008/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores.

O valor diário do contrato com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 219,34 (duzentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos);

O valor global do Termo Aditivo está previsto em R\$ 8072,00 (oito mil e setenta e dois reais);

O valor global do contrato já com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 43868,00 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais)

JUSTIFICATIVA: Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, alterando as rotas e conseqüentemente a suas distâncias, além da readequação de linhas, da abertura deste Credenciamento até a presente data, cuja conjuntura evidencia que continuará com as suas conseqüências impossíveis de serem dimensionadas, além do que houve uma variação desequilibrada dos preços de combustíveis, provocando também uma alteração neste contrato.

Data do Aditivo: 04 de abril de 2022

E TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022 ESCOLAR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA

CONTRATADA - ISMAURO FERREIRA DA SILVA (PF), CNPJ/CPF: 030.507.895-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 09/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores, junto ao contrato de CREDENCIAMENTO, para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota item 11 - Varzea Grande - Linha 1, Turno MATUTINO - VESPERTINO - Veículo AUTOMOVEL, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022:

O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 09/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores.

O valor diário do contrato com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 91,81 (noventa e um reais e oitenta e um centavos);

O valor global do Termo Aditivo está previsto em R\$ 2770,00 (dois mil, setecentos e setenta reais);

O valor global do contrato já com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 18362,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta e dois reais)

JUSTIFICATIVA: Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, alterando as rotas e conseqüentemente a suas distâncias, além da readequação de linhas, da abertura deste Credenciamento até a presente data, cuja conjuntura evidencia que continuará com as suas conseqüências impossíveis de serem dimensionadas, além do que houve uma variação desequilibrada dos preços de combustíveis, provocando também uma alteração neste contrato.



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Data do Aditivo: 04 de abril de 2022

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 ESCOLAR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA

CONTRATADA - Mauricio Xavier Costa 01352874563 (MEI), CNPJ/CPF: 44.001.058/0001-25.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 010/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores, junto ao contrato de CREDENCIAMENTO, para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 12 - Varzea Grande - linha 2, Turno MATUTINO - VESPERTINO - Veículo AUTOMÓVEL, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022:

O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 010/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

O valor diário do contrato com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 202,10 (duzentos e dois reais e dez centavos);

O valor global do Termo Aditivo está previsto em R\$ 1158,00 (um mil, cento e cinquenta e oito reais);

O valor global do contrato já com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 40420,00 (quarenta mil, quatrocentos e vinte reais)

JUSTIFICATIVA: Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, alterando as rotas e consequentemente a suas distâncias, além da readequação de linhas, da abertura deste Credenciamento até a presente data, cuja conjuntura evidencia que continuará com as suas consequências impossíveis de serem dimensionadas, além do que houve uma variação desequilibrada dos preços de combustíveis, provocando também uma alteração neste contrato.

Data do Aditivo: 04 de abril de 2022

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 ESCOLAR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA

CONTRATADA - Marivaldo de Almeida Dias 27967608801, CNPJ/CPF: 45.314.032/0001-08.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 012/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores, junto ao contrato de CREDENCIAMENTO, para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 17 - linha 2 - Água branca, Turno - Veículo AUTOMÓVEL, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022:

O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 012/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

O valor diário do contrato com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 299,6 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);

O valor global do Termo Aditivo está previsto em R\$ 4150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais);

O valor global do contrato já com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 59920,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais)

JUSTIFICATIVA: Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, alterando as rotas e consequentemente a suas distâncias, além da readequação de linhas, da abertura deste Credenciamento até a presente data, cuja conjuntura evidencia que continuará com as suas consequências impossíveis de serem dimensionadas, além do que houve uma variação desequilibrada dos preços de combustíveis, provocando também uma alteração neste contrato.

Data do Aditivo: 04 de abril de 2022

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 ESCOLAR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA

CONTRATADA - JOAO TADEU RIBEIRO DA SILVA 037773578-71 (MEI), CNPJ/CPF: 45.290.267/0001-07.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 013/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores, junto ao contrato de CREDENCIAMENTO, para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota item 18- Água Branca - Linha 3, Turno MATUTINO - VESPERTINO - Veículo VAN, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022:

O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 013/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

O valor diário do contrato com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 267,04 (duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos);

O valor global do Termo Aditivo está previsto em R\$ 3748,00 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais);

O valor global do contrato já com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 53408,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oito reais)

JUSTIFICATIVA: Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, alterando as rotas e consequentemente a suas distâncias, além da readequação de linhas, da abertura deste Credenciamento até a presente data, cuja conjuntura evidencia que continuará com as suas consequências impossíveis de serem dimensionadas, além do que houve uma variação desequilibrada dos preços de combustíveis, provocando também uma alteração neste contrato.

Data do Aditivo: 04 de abril de 2022

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 ESCOLAR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA

CONTRATADA - Breno Silva Porto 09325101599 (MEI), CNPJ/CPF: 35.617.072/0001-67.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 014/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores, junto ao contrato de CREDENCIAMENTO, para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 19 - Água Branca - Linha 4, Turno MATUTINO - VESPERTINO - Veículo VAN, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022:

O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 014/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores. O valor diário do contrato com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 246,77 (duzentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos);

O valor global do Termo Aditivo está previsto em R\$ 3928,00 (três mil, novecentos e vinte e oito reais);

O valor global do contrato já com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 49354,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)

JUSTIFICATIVA: Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, alterando as rotas e consequentemente a suas distâncias, além da readequação de linhas, da abertura deste Credenciamento até a presente data, cuja conjuntura evidencia que continuará com as suas consequências impossíveis de serem dimensionadas, além do que houve uma variação desequilibrada dos preços de combustíveis, provocando também uma alteração neste contrato.

Data do Aditivo: 04 de abril de 2022

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022 ESCOLAR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA

CONTRATADA - PAULO FLORENTINO DE LIMA 50794086420 (MEI), CNPJ/CPF: 45.275.695/0001-52.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 015/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores, junto ao contrato de CREDENCIAMENTO, para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota item 20 - Água Branca - Linha 5, Turno MATUTINO - VESPERTINO - Veículo VAN, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 015/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores. O valor diário do contrato com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 253,18 (duzentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos);

O valor global do Termo Aditivo está previsto em R\$ 3730,00 (três mil, setecentos e trinta reais);
O valor global do contrato já com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 50636,00 (cinquenta mil, seiscentos e trinta e seis reais)

JUSTIFICATIVA: Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, alterando as rotas e consequentemente a suas distâncias, além da readequação de linhas, da abertura deste Credenciamento até a presente data, cuja conjuntura evidencia que continuará com as suas consequências impossíveis de serem dimensionadas, além do que houve uma variação desequilibrada dos preços de combustíveis, provocando também uma alteração neste contrato.

Data do Aditivo: 04 de abril de 2022

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022 ESCOLAR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA

CONTRATADA - APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA 00446549525 (MEI), CNPJ/CPF: 45.289.315/0001-39.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 016/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores, junto ao contrato de CREDENCIAMENTO, para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota item 21 - São Domingos Linha 1, Turno MATUTINO - VESPERTINO - Veículo automóvel, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022:

O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 016/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

O valor diário do contrato com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 227,73 (duzentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos);

O valor global do Termo Aditivo está previsto em R\$ 2774,00 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais);



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

O valor global do contrato já com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 45546,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais)

JUSTIFICATIVA: Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, alterando as rotas e consequentemente a suas distâncias, além da readequação de linhas, da abertura deste Credenciamento até a presente data, cuja conjuntura evidencia que continuará com as suas consequências impossíveis de serem dimensionadas, além do que houve uma variação desequilibrada dos preços de combustíveis, provocando também uma alteração neste contrato.

Data do Aditivo: 04 de abril de 2022

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022 ESCOLAR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA

CONTRATADA - Valmir de Brito Teixeira 31263305504 (MEI), CNPJ/CPF: 45.330.502/0001-19.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 018/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores, junto ao contrato de CREDENCIAMENTO, para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 23- são domingos- linha 3, Turno MATUTINO - VESPERTINO - Veículo VAN, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022;

O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 018/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

O valor diário do contrato com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 233,76 (duzentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos);

O valor global do Termo Aditivo está previsto em R\$ 4416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais);

O valor global do contrato já com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 46752,00 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais)

JUSTIFICATIVA: Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, alterando as rotas e consequentemente a suas distâncias, além da readequação de linhas, da abertura deste Credenciamento até a presente data, cuja conjuntura evidencia que continuará com as suas consequências impossíveis de serem dimensionadas, além do que houve uma variação desequilibrada dos preços de combustíveis, provocando também uma alteração neste contrato.

Data do Aditivo: 04 de abril de 2022

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022 ESCOLAR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA

CONTRATADA - Lidia Cruz Carvalho de Brito 03087785539 (MEI), CNPJ/CPF: 45.315.172.0001-92.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 021/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores, junto ao contrato de CREDENCIAMENTO, para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 27 - Caculé - linha 03, Turno MATUTINO - VESPERTINO - NOTURNO - Veículo VAN, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022;

O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 021/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

O valor diário do contrato com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 299,19 (duzentos e noventa e nove reais e dezenove centavos);

O valor global do Termo Aditivo está previsto em R\$ 3764,00 (três mil, setecentos e sessenta e quatro reais);

O valor global do contrato já com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 59838,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais)

JUSTIFICATIVA: Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, alterando as rotas e consequentemente a suas distâncias, além da readequação de linhas, da abertura deste Credenciamento até a presente data, cuja conjuntura evidencia que continuará com as suas consequências impossíveis de serem dimensionadas, além do que houve uma variação desequilibrada dos preços de combustíveis, provocando também uma alteração neste contrato.

Data do Aditivo: 04 de abril de 2022

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022 ESCOLAR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA

CONTRATADA - Manoel Soares Pereira 16546628520 (MEI), CNPJ/CPF: 45.291.305/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 022/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores, junto ao contrato de CREDENCIAMENTO, para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 28- Caculé- Linha 04, Turno VESPERTINO - Veículo VAN, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022;

O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 022/2022 ESCOLAR,

LAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

O valor diário do contrato com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 204,22 (duzentos e quatro reais e vinte e dois centavos);

O valor global do Termo Aditivo está previsto em R\$ 7684,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais);

O valor global do contrato já com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 40844,00 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)

JUSTIFICATIVA: Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, alterando as rotas e consequentemente a suas distâncias, além da readequação de linhas, da abertura deste Credenciamento até a presente data, cuja conjuntura evidencia que continuará com as suas consequências impossíveis de serem dimensionadas, além do que houve uma variação desequilibrada dos preços de combustíveis, provocando também uma alteração neste contrato.

Data do Aditivo: 04 de abril de 2022

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022 ESCOLAR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA

CONTRATADA - Elisbete Alves Ribeiro 02715454538 (MEI), CNPJ/CPF: 19.295.391/0001-47.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 023/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores, junto ao contrato de

CREDENCIAMENTO, para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 29- caculé - Linha 05, Turno VESPERTINO - Veículo VAN, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022;

O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 023/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

O valor diário do contrato com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 209,59 (duzentos e nove reais e cinquenta e nove centavos);

O valor global do Termo Aditivo está previsto em R\$ 3408,00 (três mil, quatrocentos e oito reais);

O valor global do contrato já com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 41918,00 (quarenta e um mil, novecentos e dezoito reais)

JUSTIFICATIVA: Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, alterando as rotas e consequentemente a suas distâncias, além da readequação de linhas, da abertura deste Credenciamento até a presente data, cuja conjuntura evidencia que continuará com as suas consequências impossíveis de serem dimensionadas, além do que houve uma variação desequilibrada dos preços de combustíveis, provocando também uma alteração neste contrato.

Data do Aditivo: 04 de abril de 2022

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022 ESCOLAR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA

CONTRATADA - Valfredo José dos Santos 00861809831 (MEI), CNPJ/CPF: 45.313.386/0001-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 024/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores, junto ao contrato de CREDENCIAMENTO, para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 35 - Linha 01 professor - Caculé a Tamburil, Turno VESPERTINO - Veículo AUTOMOVEL, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022;

O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 024/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

O valor diário do contrato com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 129,63 (cento e vinte e nove reais e sessenta e três centavos);

O valor global do Termo Aditivo está previsto em R\$ 1218,00 (um mil, duzentos e dezoito reais);

O valor global do contrato já com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 25926,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais)

JUSTIFICATIVA: Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, alterando as rotas e consequentemente a suas distâncias, além da readequação de linhas, da abertura deste Credenciamento até a presente data, cuja conjuntura evidencia que continuará com as suas consequências impossíveis de serem dimensionadas, além do que houve uma variação desequilibrada dos preços de combustíveis, provocando também uma alteração neste contrato.

Data do Aditivo: 04 de abril de 2022

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022 ESCOLAR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA

CONTRATADA - JEFFERSON SOUZA SEPULVEDA 05445916588 (MEI), CNPJ/CPF: 45.295.196/0001-27.



OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 019/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores, junto ao contrato de CREDENCIAMENTO, para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota item 37 - Linha 3 (Prof), Turno MATUTINO - VESPERTINO - Veículo AUTOMOVEL, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022:

O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 019/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

O valor diário do contrato com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 150,27 (cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos);

O valor global do Termo Aditivo está previsto em R\$ 1074,00 (um mil e setenta e quatro reais);

O valor global do contrato já com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 30054,00 (trinta mil e cinquenta e quatro reais)

JUSTIFICATIVA: Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, alterando as rotas e consequentemente a suas distâncias, além da readequação de linhas, da abertura deste Credenciamento até a presente data, cuja conjuntura evidencia que continuará com as suas consequências impossíveis de serem dimensionadas, além do que houve uma variação desequilibrada dos preços de combustíveis, provocando também uma alteração neste contrato.

Data do Aditivo: 04 de abril de 2022

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022 ESCOLAR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA

CONTRATADA - Lindiomar Farias Lopes 29822063822 (MEI), CNPJ/CPF: 45.296.440/0001-76.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 020/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores, junto ao contrato de CREDENCIAMENTO, para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 39- Caculé/Água Branca-linha 05, Turno MATUTINO - VESPERTINO - Veículo VAN, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022:

O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 020/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

O valor diário do contrato com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 221,39 (duzentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos);

O valor global do Termo Aditivo está previsto em R\$ 8198,00 (oito mil, cento e noventa e oito reais);

O valor global do contrato já com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 44278,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais)

JUSTIFICATIVA: Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, alterando as rotas e consequentemente a suas distâncias, além da readequação de linhas, da abertura deste Credenciamento até a presente data, cuja conjuntura evidencia que continuará com as suas consequências impossíveis de serem dimensionadas, além do que houve uma variação desequilibrada dos preços de combustíveis, provocando também uma alteração neste contrato.

Data do Aditivo: 04 de abril de 2022

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022 ESCOLAR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA

CONTRATADA - Jeferson de Aguiar Santos 03925620575 (MEI), CNPJ/CPF: 19.417.890/0001-60.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 017/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores, junto ao contrato de CREDENCIAMENTO, para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 40- Caculé a São Domingos - Linha 6 (Prof), Turno NOTURNO - Veículo AUTOMOVEL, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022:

O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 017/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

O valor diário do contrato com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 148,74 (cento e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos);

O valor global do Termo Aditivo está previsto em R\$ 4030,00 (quatro mil e trinta reais);

O valor global do contrato já com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 29748,00 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais)

JUSTIFICATIVA: Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, alterando as rotas e consequentemente a suas distâncias, além da readequação de linhas, da abertura deste Credenciamento até a presente data, cuja conjuntura evidencia que continuará com as suas consequências impossíveis de serem dimensionadas, além do que houve uma variação desequilibrada dos preços de combustíveis, provocando também uma alteração neste contrato.

Data do Aditivo: 04 de abril de 2022

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 ESCOLAR

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA

CONTRATADA - José Oliveira Ramos 465668805-34 (MEI), CNPJ/CPF: 22.246.614/0001-90.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 004/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores, junto ao contrato de CREDENCIAMENTO, para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 7, Linha 5- Tamburil, Turno MATUTINO - VESPERTINO - Veículo VAN, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022:

O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 004/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

O valor diário do contrato com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 313,74 (trezentos e treze reais e setenta e quatro centavos);

O valor global do Termo Aditivo está previsto em R\$ 16486,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais);

O valor global do contrato já com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 62748,00 (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais)

JUSTIFICATIVA: Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, alterando as rotas e consequentemente a suas distâncias, além da readequação de linhas, da abertura deste Credenciamento até a presente data, cuja conjuntura evidencia que continuará com as suas consequências impossíveis de serem dimensionadas, além do que houve uma variação desequilibrada dos preços de combustíveis, provocando também uma alteração neste contrato.

Data do Aditivo: 04 de abril de 2022

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022 ESCOLAR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA

CONTRATADA - Osvaldo Correia de Souza 29212456553 (MEI), CNPJ/CPF: 45.418.311/0001-03.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 025/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores, junto ao contrato de CREDENCIAMENTO, para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 4 - linha 2- Tamburil, Turno MATUTINO - VESPERTINO - Veículo AUTOMOVEL, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022:

O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 025/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

O valor diário do contrato com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 157,10 (cento e cinquenta e sete reais e dez centavos);

O valor global do Termo Aditivo está previsto em R\$ 3244,00 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais);

O valor global do contrato já com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 31420,00 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte reais)

JUSTIFICATIVA: Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, alterando as rotas e consequentemente a suas distâncias, além da readequação de linhas, da abertura

deste Credenciamento até a presente data, cuja conjuntura evidencia que continuará com as suas consequências impossíveis de serem dimensionadas, além do que houve uma variação desequilibrada dos preços de combustíveis, provocando também uma alteração neste contrato.

Data do Aditivo: 04 de abril de 2022

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022 ESCOLAR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA

CONTRATADA - Cleriston Bonfim dos Santos (ME), CNPJ/CPF: 37.881.754.00001-08.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 026/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores, junto ao contrato de CREDENCIAMENTO, para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 25- Linha 01- Caculé., Turno MATUTINO - VESPERTINO - Veículo VAN, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022:

O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 026/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

O valor diário do contrato com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 288,79 (duzentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos);

O valor global do Termo Aditivo está previsto em R\$ 5746,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais);

O valor global do contrato já com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 57758,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais)

JUSTIFICATIVA: Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos,



alterando as rotas e conseqüentemente a suas distâncias, além da readequação de linhas, da abertura deste Credenciamento até a presente data, cuja conjuntura evidencia que continuará com as suas conseqüências impossíveis de serem dimensionadas, além do que houve uma variação desequilibrada dos preços de combustíveis, provocando também uma alteração neste contrato.

Data do Aditivo: 04 de abril de 2022

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022 ESCOLAR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA

CONTRATADA - Marli das Graças Mendes 05427505547 (MEI), CNPJ/CPF: 45.633.626/0001-73.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 032/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores, junto ao contrato de CREDENCIAMENTO, para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 33- Linha 9, Turno NOTURNO - Veículo AUTOMÓVEL, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022:

O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 032/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores. O valor diário do contrato com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 156,10 (cento e cinquenta e seis reais e dez centavos);

O valor global do Termo Aditivo está previsto em R\$ 3320,00 (três mil, trezentos e vinte reais);

O valor global do contrato já com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 31220,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte reais)

JUSTIFICATIVA: Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, alterando as rotas e conseqüentemente a suas distâncias, além da readequação de linhas, da abertura deste Credenciamento até a presente data, cuja conjuntura evidencia que continuará com as suas conseqüências impossíveis de serem dimensionadas, além do que houve uma variação desequilibrada dos preços de combustíveis, provocando também uma alteração neste contrato.

Data do Aditivo: 04 de abril de 2022

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022 ESCOLAR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA

CONTRATADA - Daiane Soares Malta 05812107513 (MEI), CNPJ/CPF: 45.359.944/0001-98.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 029/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores, junto ao contrato de CREDENCIAMENTO, para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 34-Linha 10-Caculé, Turno NOTURNO - Veículo VAN, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 029/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

O valor diário do contrato com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos);

O valor global do Termo Aditivo está previsto em R\$ 3998,00 (três mil, novecentos e noventa e oito reais); O valor global do contrato já com o Termo Aditivo está previsto em R\$ 42480,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais)

JUSTIFICATIVA: Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, alterando as rotas e conseqüentemente a suas distâncias, além da readequação de linhas, da abertura deste Credenciamento até a presente data, cuja conjuntura evidencia que continuará com as suas conseqüências impossíveis de serem dimensionadas, além do que houve uma variação desequilibrada dos preços de combustíveis, provocando também uma alteração neste contrato.

Data do Aditivo: 04 de abril de 2022

CONSIDERANDO, ainda, que tal decisão visa garantir a melhor proposta para a Administração Pública, além de homenagear os princípios norteadores da atividade administrativa,

ADJUDICO E HOMOLOGO

o resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Brumado, constante da ata do Pregão Presencial n.º 012/2022, para que atinjam os seus legais e necessários efeitos.

Publique-se e cumpra-se. Brumado-BA, 05 de maio de 2022.


VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA
 Presidente da Câmara Municipal de Brumado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO



ESTADO DA BAHIA
 MUNICÍPIO DE BELO CAMPO
 ### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 1423733000143

DECRETO 005

Maio / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.742.780,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 079, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL		
2002 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05310001	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020014	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020025	10.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020086	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020087	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020088	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020089	9.000,00
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05020102	30.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020103	30.000,00
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05020104	30.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020153	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020154	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020155	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020162	9.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020163	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020164	20.000,00
	Soma da Unidade:	155.000,00
22001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2018 ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS - FINANÇAS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020034	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020035	20.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05020045	1.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05020046	1.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05020047	1.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05020048	1.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05020049	1.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05020050	1.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05020051	1.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05020052	1.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05020053	1.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05020054	8.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05020055	1.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05020056	1.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05020057	1.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05020058	1.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05020059	3.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05020060	1.000,00

[2903508:99999:GovNet by Link3 Versão:2022072822h] SIAFIC do MUNICÍPIO DE BELO CAMPO

Pag: 1 / 10

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

OBJETO: Atender despesas com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos computadores da Câmara Municipal de Brumado.

CONSIDERANDO que não foi apresentado recurso após concessão de prazo;

CONSIDERANDO que após apreciação do valor apresentado pela empresa **DNA COMPUTADORES LTDA** (R\$ 20.800,00 – vinte mil e oitocentos reais), foi mantida a decisão exarada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a qual habilitou e declarou vencedora do Pregão Presencial n.º 012/2022 o licitante **DNA COMPUTADORES LTDA**, CNPJ nº 14.150.520/0001-95, nos termos previstos na decisão da respectiva pasta licitatória;



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDOESTE

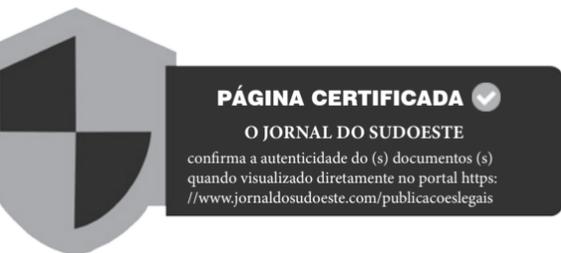
confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE BELO CAMPO ### CONSOLIDADO ###		CNPJ: 14237333000143	
DECRETO 005		Maio / 2022	
Soma da Unidade:		48.000,00	
23001 SECRETARIA DE AGRICULTURA			
2019 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 05020003	10.000,00	
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020005	20.000,00	
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05020031	100.000,00	
339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020032	20.000,00	
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020079	9.000,00	
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020080	36.500,00	
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05020107	10.000,00	
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05020108	1.000,00	
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020126	1.000,00	
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020129	9.000,00	
Soma da Unidade:		216.500,00	
24001 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
2020 MANUTENCAO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE			
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020006	15.000,00	
Soma da Unidade:		15.000,00	
25001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
1065 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES			
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020007	3.000,00	
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020008	3.000,00	
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020009	3.000,00	
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020010	11.000,00	
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020011	2.000,00	
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020012	8.000,00	
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020013	20.000,00	
2015 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020029	60.000,00	
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020117	1.000,00	
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020118	2.000,00	
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020119	1.000,00	
2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO			
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020020	10.000,00	
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020021	20.000,00	
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020024	20.000,00	
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020061	15.000,00	
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020072	10.000,00	
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020073	100.000,00	
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020074	100.000,00	
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020091	3.000,00	
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020092	1.000,00	
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020093	1.000,00	
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020094	1.000,00	
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020095	1.000,00	
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020096	1.000,00	
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020097	1.000,00	
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020098	1.000,00	
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020099	1.000,00	
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020100	1.000,00	
Soma da Unidade:		519.000,00	

[2903508:99999:GovNet by Link3 Versão:2022072822h] SIAFIC do MUNICÍPIO DE BELO CAMPO

Pag: 2 / 10

ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE BELO CAMPO ### CONSOLIDADO ###		CNPJ: 14237333000143	
DECRETO 005		Maio / 2022	
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO		NC : 05020101	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		NC : 05020110	16.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		NC : 05020111	70.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		NC : 05020112	10.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		NC : 05020113	3.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		NC : 05020114	4.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO		NC : 05020128	7.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO		NC : 05020160	2.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO		NC : 05020161	5.000,00
Soma da Unidade:		519.000,00	
26001 SECRETARIA DE TRANSPORTE			
1068 CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS			
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05020115	11.000,00	
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05020116	150.000,00	
2083 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES			
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 05020002	50.000,00	
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05020076	1.000,00	
Soma da Unidade:		212.000,00	
27001 SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS			
1003 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020120	10.000,00	
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020121	15.000,00	
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020122	15.000,00	
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020123	20.000,00	
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020124	20.000,00	
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020125	50.000,00	
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020001	10.000,00	
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020017	11.000,00	
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05020105	1.000,00	
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05020106	1.000,00	
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020158	20.000,00	
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020159	15.940,00	
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05020165	19.000,00	
Soma da Unidade:		207.940,00	
28001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020063	1.000,00	
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020064	1.000,00	



PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020065	3.000,00	
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020066	5.000,00	
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020067	10.000,00	
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020090	15.000,00	
Soma da Unidade:		35.000,00	
28002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE			
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05020041	20.000,00	
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05020042	13.000,00	
Soma da Unidade:		33.000,00	
[2903508:99999:GovNet by Link3 Versão:2022072822h] SIAFIC do MUNICÍPIO DE BELO CAMPO			
Pag: 3 / 10			

ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE BELO CAMPO ### CONSOLIDADO ###		CNPJ: 14237333000143	
DECRETO 005		Maio / 2022	
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS		NC : 05020043	1.000,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS		NC : 05020044	1.000,00
Soma da Unidade:		35.000,00	
29001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05020036	32.000,00	
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05020037	20.000,00	
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05020038	11.000,00	
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05020039	10.000,00	
319011-0128.028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05020075	48.000,00	
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05020135	1.000,00	
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05020136	1.000,00	
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05020137	1.000,00	
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05020138	1.000,00	
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05020139	1.000,00	
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05020140	2.000,00	
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05020141	1.000,00	
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05020142	1.000,00	
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05020143	1.000,00	
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05020144	1.000,00	
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05020145	1.000,00	
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05020146	2.000,00	
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05020147	1.000,00	
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05020148	2.000,00	
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05020149	1.000,00	
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05020150	1.000,00	
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05020151	1.000,00	
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05020152	1.000,00	
Soma da Unidade:		142.000,00	
29002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2074 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA			
339033-0129.029 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 05020022	40.000,00	
339033-0129.029 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 05020130	10.000,00	
339033-0129.029 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 05020131	8.690,00	
339033-0129.029 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 05020132	8.650,00	
339033-0129.029 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 05020133	4.000,00	
339033-0129.029 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 05020134	25.000,00	
2088 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD			
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05020083	3.000,00	
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05020084	1.000,00	
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05020085	1.000,00	
2089 GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL			
339048-0129.029 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 05020016	1.000,00	
339048-0129.029 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 05020018	1.000,00	
2090 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
339036-0128.028 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020156	7.000,00	
339036-0128.028 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020157	1.000,00	
Soma da Unidade:		111.340,00	
31001 ENCARGOS DO MUNICÍPIO			

[2903508:99999:GovNet by Link3 Versão:2022072822h] SIAFIC do MUNICÍPIO DE BELO CAMPO

Pag: 4 / 10

ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE BELO CAMPO ### CONSOLIDADO ###		CNPJ: 14237333000143	
DECRETO 005		Maio / 2022	
8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO			
319091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 05020019	10.000,00	
339047-0144.044 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 05020081	1.000,00	
339047-0144.044 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 05020082	5.000,00	
Soma da Unidade:		16.000,00	
Total: 1.742.780,00			
Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:			
01001 CAMARA MUNICIPAL			
2002 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA			
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05310001	30.000,00	
Soma da Unidade:		30.000,00	
20001 GABINETE DO PREFEITO			
2004 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020093	1.000,00	
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020094	1.000,00	
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 05020095	1.000,00	
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05020096	1.000,00	
319016-0100.000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NC : 05020097	1.000,00	
319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 05020098	1.000,00	
319094-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NC : 05020099	1.000,00	
Soma da Unidade:		7.000,00	
20002 PROCURADORIA JURIDICA			
2006 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA PROCURADORIA JURIDICA			

319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05020100	1.000,00
319094-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	NC : 05020101	1.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020025	10.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05020079	9.000,00
339093-0124.024 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 05020080	36.500,00
339091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 05020129	9.000,00
Soma da Unidade:		64.500,00
22001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
1024 MODERNIZACAO GESTAO FISCAL		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020045	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05020046	1.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 05020047	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020048	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020049	1.000,00
339040-0100.000 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	NC : 05020050	1.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05020051	1.000,00
1025 PREMIACAO, INCENTIVO E ARRECADACAO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05020052	1.000,00

[2903508-99999-GovNet by Link3 Versão:2022072822h] SIAFIC do MUNICIPIO DE BELO CAMPO

Pag: 5 / 10



ESTADO DA BAHIA
 MUNICIPIO DE BELO CAMPO
 ### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14237333000143

DECRETO 005 Maio / 2022

2018 ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS - FINANÇAS		
319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 05020081	1.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 05020082	5.000,00
Soma da Unidade:		14.000,00
23001 SECRETARIA DE AGRICULTURA		
1048 CONSTRUCAO, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE BARRAGENS E ACUDES		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020031	100.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020087	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020088	5.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05020089	9.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05020102	30.000,00
1049 CONSTRUCAO DE AGRO-VILAS E IMPLANTACAO DE AGROPOLOS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020103	30.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05020104	30.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 05020105	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020106	1.000,00
339040-0100.000 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	NC : 05020107	10.000,00
449061-0100.000 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 05020108	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020120	10.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05020121	15.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05020122	15.000,00
1051 DIVERSIFICACAO DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS E SOCIO-ECONOMICAS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020154	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05020155	1.000,00
1058 PROMOCAO DE EVENTOS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020158	20.000,00
2019 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05020123	20.000,00
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05020159	15.940,00
339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020162	9.000,00
Soma da Unidade:		328.940,00
24001 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
1013 RECUPERACAO E PROTECAO DAS MICRO-BACIAS E NASCENTES		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 05020124	20.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020125	50.000,00
1027 IMPLANTACAO DE MANUTENCAO DE PROJETOS AMBIENTAIS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020053	1.000,00
339040-0100.000 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	NC : 05020054	8.000,00
339048-0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 05020055	1.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05020056	1.000,00
1046 CAMPANHAS DE EDUCACAO AMBIENTAL		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020153	1.000,00
2021 REALIZACAO DE EVENTOS - MEIO AMBIENTE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020163	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020164	20.000,00
Soma da Unidade:		103.000,00
25001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		

[2903508-99999-GovNet by Link3 Versão:2022072822h] SIAFIC do MUNICIPIO DE BELO CAMPO

Pag: 6 / 10



ESTADO DA BAHIA
 MUNICIPIO DE BELO CAMPO
 ### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14237333000143

DECRETO 005 Maio / 2022

1011 AMPLIACAO E MANUTENCAO DA FROTA DA EDUCACAO		
449052-0122.022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05020010	11.000,00
449052-0104.004 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05020112	10.000,00
1043 PLANO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020011	2.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020113	3.000,00
1065 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES		
449051-0119.019 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05020073	100.000,00
449051-0122.022 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05020074	100.000,00
449051-0122.022 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05020110	16.000,00
449061-0101.001 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 05020111	70.000,00
449092-0101.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 05020117	1.000,00
449061-0122.022 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 05020118	2.000,00
449061-0101.001 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 05020119	1.000,00

[2903508-99999-GovNet by Link3 Versão:2022072822h] SIAFIC do MUNICIPIO DE BELO CAMPO

Pag: 8 / 10

339030-0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020160	2.000,00
449051-0101.001 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05020161	5.000,00
2015 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020029	60.000,00
2016 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
339033-0122.022 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 05020072	10.000,00
2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
339030-0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020020	10.000,00
339030-0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020021	20.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020024	20.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020061	15.000,00
319013-0101.001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05020114	4.000,00
339030-0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020128	7.000,00
2038 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020007	3.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020008	3.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020009	3.000,00
Soma da Unidade:		478.000,00
26001 SECRETARIA DE TRANSPORTE		
1068 CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS		
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05020115	11.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020116	150.000,00
2083 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES		
319001-0100.000 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	NC : 05020076	1.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05020086	1.000,00
Soma da Unidade:		163.000,00
27001 SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS		
1009 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020014	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020091	3.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05020092	1.000,00
1035 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020126	1.000,00

[2903508-99999-GovNet by Link3 Versão:2022072822h] SIAFIC do MUNICIPIO DE BELO CAMPO

Pag: 7 / 10



ESTADO DA BAHIA
 MUNICIPIO DE BELO CAMPO
 ### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14237333000143

DECRETO 005 Maio / 2022

2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020005	20.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020006	15.000,00
339030-0116.016 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020017	11.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020019	10.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020032	20.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020165	19.000,00
Soma da Unidade:		102.000,00
28001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
319094-0102.002 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	NC : 05020063	1.000,00
319092-0102.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 05020064	1.000,00
319091-0102.002 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 05020065	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020066	5.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05020067	10.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
28002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2003 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
339093-0114.014 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 05020044	1.000,00
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020042	13.000,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 05020043	1.000,00
2050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020041	20.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020090	15.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
29001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020022	40.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05020083	3.000,00
319091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 05020084	1.000,00
319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 05020085	1.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05020130	10.000,00
Soma da Unidade:		55.000,00
29002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2072 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL - PBF/PBV		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05020075	48.000,00
2074 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA		
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05020018	1.000,00
2088 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD		
339032-0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05020036	32.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020037	20.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020131	8.690,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020132	8.650,00
2090 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
339036-0128.028 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020038	11.000,00

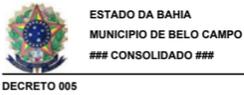
[2903508-99999-GovNet by Link3 Versão:2022072822h] SIAFIC do MUNICIPIO DE BELO CAMPO

Pag: 8 / 10



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BELO CAMPO
CONSOLIDADO

CNPJ: 1423733000143

DECRETO 005

Maio / 2022

Soma da Unidade: 23.000,00

Total: 1.742.780,00

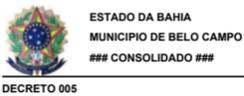
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, 2 de Maio de 2022

JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE - PREFEITO

[2903508-99999-GovNet by Link3 Versão:2022072822h] SIAFIC do MUNICÍPIO DE BELO CAMPO

Pag: 10 / 10



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BELO CAMPO
CONSOLIDADO

CNPJ: 1423733000143

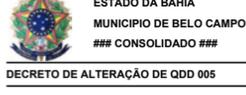
DECRETO 005

Maio / 2022

339039-0128.028 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020039	10.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020133	4.000,00
2103 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - FMAS		
319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 05020016	1.000,00
Soma da Unidade: 144.340,00		
29004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2012 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS		
339033-0129.029 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 05020134	25.000,00
2091 GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 05020135	1.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05020136	1.000,00
319004-0128.028 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 05020137	1.000,00
319004-0129.029 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 05020138	1.000,00
319011-0128.028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05020139	1.000,00
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05020140	2.000,00
319016-0128.028 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NC : 05020141	1.000,00
319016-0129.029 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NC : 05020142	1.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05020143	1.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020144	1.000,00
339030-0128.028 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020145	1.000,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020146	2.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 05020147	1.000,00
339032-0128.028 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 05020148	2.000,00
339032-0129.029 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 05020149	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020150	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020151	1.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020152	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05020156	7.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05020157	1.000,00
Soma da Unidade: 54.000,00		
30001 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
1032 CONST. E MANUT. DE PRAÇAS ESPORTIVA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS.		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020057	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020058	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020059	3.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05020060	1.000,00
2036 INCENTIVO AO ESPORTE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020001	10.000,00
2062 PROMOCAO DE FESTAS POPULARES		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020002	50.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020003	10.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020012	8.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020013	20.000,00
Soma da Unidade: 104.000,00		
31001 ENCARGOS DO MUNICIPIO		
8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO		
469071-0144.044 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 05020034	3.000,00
339093-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 05020035	20.000,00

[2903508-99999-GovNet by Link3 Versão:2022072822h] SIAFIC do MUNICÍPIO DE BELO CAMPO

Pag: 9 / 10



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BELO CAMPO
CONSOLIDADO

CNPJ: 1423733000143

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 005

Maio / 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 073,

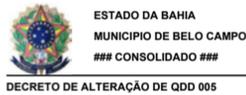
DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00	0,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00	0,00
Total da Modalidade:	40.000,00	40.000,00
Total da Ação:	40.000,00	40.000,00
Total da Unidade:	40.000,00	40.000,00
22001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2018 ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS - FINANÇAS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	5.000,00
Total da Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total da Ação:	5.000,00	5.000,00
Total da Unidade:	5.000,00	5.000,00
27001 SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00	0,00
339036-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	2.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	15.000,00
Total da Modalidade:	47.000,00	47.000,00
Total da Ação:	47.000,00	47.000,00
Total da Unidade:	47.000,00	47.000,00
28001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	0,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00
339034-0102.002 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	18.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	50.000,00
Total da Modalidade:	68.000,00	68.000,00
Total da Ação:	68.000,00	68.000,00
Total da Unidade:	68.000,00	68.000,00

[2903508-99999-GovNet by Link3 Versão:2022072822h] SIAFIC do MUNICÍPIO DE BELO CAMPO

Pag: 1 / 2



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BELO CAMPO
CONSOLIDADO

CNPJ: 1423733000143

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 005

Maio / 2022

Total Geral: 160.000,00 160.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, 2 de Maio de 2022

JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE - PREFEITO

[2903508-99999-GovNet by Link3 Versão:2022072822h] SIAFIC do MUNICÍPIO DE BELO CAMPO

Pag: 2 / 2



		ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE BELO CAMPO ### CONSOLIDADO ###	CNPJ: 14237333000143 Maio / 2022
DECRETO 5			
Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 750.000,00 //SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS// e dá outras providências.			
O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BELO CAMPO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 079, DECRETA:			
Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:			
25001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO			
339039-0195.095 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020004	100.000,00	
339030-0195.095 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020015	50.000,00	
339030-0195.095 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020023	50.000,00	
339030-0195.095 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020026	50.000,00	
339033-0195.095 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 05020030	250.000,00	
339039-0195.095 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020040	100.000,00	
339030-0195.095 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020069	50.000,00	
339039-0195.095 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020070	50.000,00	
339030-0195.095 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020071	50.000,00	
		Soma da Unidade:	750.000,00
		Total:	750.000,00
Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.			
Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.			
MUNICIPIO DE BELO CAMPO, 2 de Maio de 2022			
JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE - PREFEITO			
			
<small>[2903508:99999:GovNet by Link3 Versão:2022072822h] SIAFIC do MUNICIPIO DE BELO CAMPO</small>			
<small>Pag: 1 / 1</small>			



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS

- EDITAIS

- CONVOCAÇÃO

- LICITAÇÃO

- BALANÇOS

- AVISOS

- CONTAS PÚBLICAS

- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

 3441-7081

 99804-5635

 editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>